



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**Ofício nº 1625/2020-DTL/GP/P**

Valinhos, em 10 de novembro de 2020.

**Ref.: Requerimento nº 1917/2020-CMV**  
**Vereador Alécio Cau**  
**Processo administrativo nº 16.698/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Enviar Cópia do Processo Administrativo que trata sobre aprovação do Supermercado Zarelli, Situado na Rua Pedro Gabeta, no Bairro Maria Rosa.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Administração, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pela nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**Anexo: 388 folhas**

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

C. I. n.º 404/2020 – S.A.

Valinhos, 10 de novembro de 2020

De: **Secretaria de Administração**

Para: **Departamento Técnico Legislativo / GP**

Assunto: **Req.nº 1917/2020-Vereador Alécio Cau**

Referência: **CI 1974A/20- DTL/GP - Proc. nº 16698/20**

Em atenção à solicitação requerida pelo nobre edil Alécio Cau com base nos dados constantes nesta Secretaria, encaminho cópia reprográfica das folhas 01 a 425 do processo administrativo nº **15000/2017** em nome de AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI, assunto: Construção Comercial de Supermercado.

Atenciosamente

  
**OSVALDO MOLON FILHO**  
**Secretária de Administração**  
**Secretário**

MICROCARD		SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS		
LOJA DE CÓPIAS		Nº 5321		
E-mail: microcard@uol.com.br		Tel/Fax (19) 3869-3419		
Av. Dom Nery, 770 - Valinhos - SP		(19) 3327-6419		
CLIENTE <u>ARQUIVO</u>				
SOLICITANTE				
DATA <u>09.11.20</u> TEL.				
ATEND. FECH.				
TOTAL CÓPIAS	DESCRIÇÃO	TIPO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<u>360</u>	XEROX P.B.			<u>73,60</u>
	IMP. COLOR LAZER			
<u>32</u>	PLANTA SULFITE			<u>593,00</u>
	ENCADERNAÇÃO			
	PLASTIFICAÇÃO			
	PLOTAGEM			
	ESCANEAMENTO			
	IMPRESSÃO P.B.			
RETIRADO POR			TOTAL R\$	
NOME			DESC.	
ASS. <u>Douglas</u>			T. GERAL R\$	<u>667,10</u>



# PREFEITURA DE VALINHOS

CTA 669  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

15000 / 2017 - 1

Data:  
21/08/2017 19:25

Requerente: AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI

Protocolado: DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

Assunto: CONSTRUÇÃO COMERCIAL  
DE SUPERMERCADO

ARQUIVADO



# Prefeitura do Município de Valinhos

## REQUERIMENTO

11000/2017

Amarildo de Oliveira Zanelli

nome

Rua João Pinheiro nº 2740

dereço

Jardim São Marcos Valinhos

bairro

Cidade

São Paulo

Estado

3272-319

EP

(19) 3859-9139

Telefone

527.372.099-00

PF / CNPJ

4.622.630-5

RG / IE

e-mail

O requerente acima qualificado, vem respeitosamente expor e requerer o que segue :

Solicito APROVAÇÃO DO PROJETO COM  
ÁREA TOTAL A CONSTATAR DE 4.927,61 m<sup>2</sup>

11000/2017

Assinatura do requerente

Amarildo de Oliveira Zanelli

Nome

Proprietário

Função

Data : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Recorte Aqui

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS		Secretaria da Fazenda		Visto					
<b>Guia de Recolhimento</b>		17/08/2017 15:47:27							
Crc	254270	02							
Razão Social/Nome	Leandro Antunes de Souza								
CNPJ / CPF	221.048.218-60								
Inscrição Estadual/RG	32.226.198-3								
Endereço	13800-081 - Rua Ulhoa Cintra 33								
Bairro	Centro	Cidade Mogi Mirim	Estado SP						
Descrição				Valor Tabela	Quantidade	Valor Total			
Cota Única I.S.S.Q.N 2017				1.475,785	1,00	1.475,78			
IdTaxasDiversa	294387	IdGuia	4113361	IdParcela	19888830	Data de Validade	18/09/2017	Valor a Pagar	1.475,78
TLR01800 + SMARapd Informática * (0xx16) 2111-9898								Via Protocolo	
				Autenticação Mecânica		CEP03232108170560790000537		1.475,78RD1005	

Recorte Aqui

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
Secretaria da Fazenda

Visto

**Guia de Recolhimento**

17/08/2017 15:57:45

Crc 254271  
Razão Social/Nome Amarello de Oliveira Zarelli  
CNPJ / CPF 527.372.099-00  
Inscrição Estadual/RG 4.622.360-5  
Endereço 13272-315 - Rua João Previtalo 2740  
Bairro Jardim São Marcos Cidade Valinhos Estado SP

Referente a aprovação de projeto área total de 4.927,61 m².

Descrição	Valor Tabela	Quantidade	Valor Total
Aprovação de plantas	3,280	4.927,61	16.162,56
Taxa de Expediente - Protocolização de qualquer natureza	16,397	1,00	16,40

IdTaxasDiversa 294388 IdGuia 4113365 IdParcela 19686845 Data de Validade 18/09/2017 Valor a Pagar 16.178,96

TLR01800 - SMARapd Informática \* (0xx16) 2111-9898

Via Contribuinte

Autenticação Mecânica

Recorte Aqui

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
Secretaria da Fazenda

Visto

**Guia de Recolhimento**

17/08/2017 15:57:45

Crc 254271  
Razão Social/Nome Amarello de Oliveira Zarelli  
CNPJ / CPF 527.372.099-00  
Inscrição Estadual/RG 4.622.360-5  
Endereço 13272-315 - Rua João Previtalo 2740  
Bairro Jardim São Marcos Cidade Valinhos Estado SP

Referente a aprovação de projeto área total de 4.927,61 m².

Descrição	Valor Tabela	Quantidade	Valor Total
Aprovação de plantas	3,280	4.927,61	16.162,56
Taxa de Expediente - Protocolização de qualquer natureza	16,397	1,00	16,40

IdTaxasDiversa 294388 IdGuia 4113365 IdParcela 19686845 Data de Validade 18/09/2017 Valor a Pagar 16.178,96

TLR01800 - SMARapd Informática \* (0xx16) 2111-9898

Via Protocolo

Autenticação Mecânica

Recorte Aqui

Local de Pagamento	Pagável apenas nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica, Mercantil, Santander, Itaú e Bradesco			Vencimento	18/09/2017
Cedente / Sacador	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS				
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Documento		Data Processamento	Nosso Número
17/08/2017	4113365			17/08/2017	19686845
Uso do Banco		Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
Valinhos		R\$		X	16.178,96
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
FINALIDADE: COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS					(=) Outras Deduções
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(*) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado Amarello de Oliveira Zarelli  
13272-315 - Rua João Previtalo 2740  
Jardim São Marcos Valinhos

Origem 254271 Contribuinte

SP

81760000161 1 78964692201 1 70918019001 5 96868450000 0

Autenticação Mecânica





**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Tributos Municipais**

04  
*[Handwritten signature]*

Identificação no extrato: **SISPAG TRIBUTOS**

Dados da conta debitada:

Nome: **ZARELLI SUPERMERCADOS LTDA**  
Agência: **0028**      Conta: **37007 - 0**

Dados do pagamento:

Código de barras: **817600001611 789646922011 709180190015 968684500000**

Valor do documento: **R\$ 16.178,96**

Informações fornecidas pelo  
pagador:

**Operação efetuada em 18/08/2017 às 10:45:09 via Sispag, CTRL 199416113000011.**

Autenticação:

**285463F46DD3728AB4545C2743A845D779339B14**



Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

**Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: LEANDRO ANTUNES DE SOUZA

Registro Nacional: A36667-6

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

05

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI

CPF: 527.372.099-00

Contrato: 13 / 2017 - B

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa física

Celebrado em: 17/08/2017

Data de Início: 17/08/2017

Previsão de término: 31/01/2018

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

RUA PEDRO GABETTA

Nº: S/N

Complemento: LTS 9/10/11/12/13/22/23/24/25/26 - QD, B

Bairro: JARDIM MARIA ROSA

UF: SP

CEP: 13273551

Cidade: VALINHOS

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 3.3 - DIREÇÃO OU CONDUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Quantidade: 4.927,61

Unidade: m<sup>2</sup>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. DESCRIÇÃO**

Projeto de Construção de prédio comercial destinado à supermercado com área construída de 4.927,61 m<sup>2</sup> e aprovação na Prefeitura municipal de Valinhos, conforme atividades técnicas acima. Data da efetiva participação do profissional 17.08.2017

**6. VALOR**

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

**RRT SIMPLES**  
**Nº 000006090740**  
**INICIAL**  
**INDIVIDUAL**



06

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

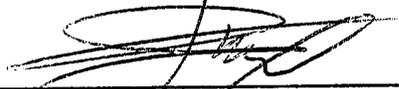
7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Vitória 17 de Agosto de 2017  
Local Dia Mês Ano



AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI  
CPF: 527.372.099-00



LEANDRO ANTUNES DE SOUZA  
CPF: 221.048.218-60



# Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

Handwritten initials and a signature.

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL**

001 - 9

00190.00009 03032.386009 07543.047174 1 72610000008975

Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
ANDRÉ ANTUNES DE SOUZA / 221.048.218-60 / RUA DOUTOR ULHOA CINTRA, 33, , CENTRO, Mogi Mirim, SP, CEP:13800-061

Valor do Documento	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado
89,75	7543047	24/08/2017	89,75	89,75

Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
CAU/SP / 15.131.560/0001-52 / FORMOSA 367 CENTRO 23 ANDAR SÃO PAULO SP 01049000

6998-1 / 60487-9

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-SP-TAXA-RRT - Exercício 2017 - R\$ 89,75  
ANDRÉ ANTUNES DE SOUZA - CAU nº A36667-6  
RT Nº 6090740 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).  
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

**BANCO DO BRASIL**

001 - 9

00190.00009 03032.386009 07543.047174 1 72610000008975

Local de Pagamento

Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Beneficiário/CPF/CNPJ  
CAU/SP / 15.131.560/0001-52 / FORMOSA 367 CENTRO 23 ANDAR SÃO PAULO SP 01049000

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
17/08/2017	7543047	DM	N	17/08/2017
Local do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
	17	R\$		

Formações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-SP-TAXA-RRT - Exercício 2017 - R\$ 89,75  
ANDRÉ ANTUNES DE SOUZA - CAU nº A36667-6  
RT Nº 6090740 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).  
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Local do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

ANDRÉ ANTUNES DE SOUZA / 221.048.218-60 / RUA DOUTOR ULHOA CINTRA, 33, , CENTRO, Mogi Mirim, SP, CEP:13800-061

AU A36667-6

Valor do Documento

Data de Vencimento	Agência/Código do Beneficiário	Nosso-Número	(=) Valor do Documento	(-) Desconto/Abatimento	(+) Juros/Multa	(=) Valor Cobrado
24/08/2017	6998-1 / 60487-9	30323860007543047-4	89,75			89,75

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



08

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AUTO-ATENDIMENTO - MOGI MIRIM

DATA: 21/08/2017

HORA: 12:57:41

TERMINAL: 03231020

CONTROLE: 032310200195

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO

CONTA DEBITADA: 0323 001.00022628-3

NOME: LEANDRO ANTUNES DE SOUZA

NOME DO BANCO:

BANCO DO BRASIL S/A

DATA DO VENCIMENTO	:	24/08/2017
DATA DO PAGAMENTO	:	21/08/2017
VALOR DO DOCUMENTO	:	89,75
VALOR JUROS	:	0,00
VALOR IOF	:	0,00
VALOR MULTA	:	0,00
VALOR DESCONTO	:	0,00
VALOR ABATIMENTO	:	0,00
VALOR DO PAGAMENTO	:	89,75

NSU AUTORIZAÇÃO: 000837697

Representação Numérica do Código de Barras

0019000009 03032386009 07543047174 1

72610000008975

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA: 0800-726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

## Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: LEANDRO ANTUNES DE SOUZA

Registro Nacional: A36667-6

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

## 2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI

CPF: 527.372.099-00

Contrato: 13 / 2017 - A

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa física

Celebrado em: 17/08/2017

Data de Início: 17/08/2017

Previsão de término: 31/01/2018

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUÁ PEDRO GABETTA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: JARDIM MARIA ROSA

UF: SP CEP: 13273551 Cidade: VALINHOS

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

## 4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 4.927,61

Unidade: m<sup>2</sup>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

## 5. DESCRIÇÃO

Projeto de Construção de prédio comercial destinado à supermercado com área construída de 4.927,61 m<sup>2</sup> e Aprovação na Prefeitura Municipal de Valinhos, conforme atividades técnicas acima. Data da efetiva participação do profissional: 17.08.2017

## 6. VALOR

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

## Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000006090623**  
**INICIAL**  
**INDIVIDUAL****7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

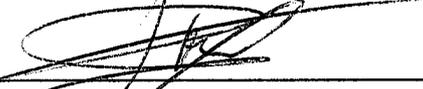
Valinhos , 17 de Agosto de 2017

Local

Dia

Mês

Ano

  
AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI  
CPF: 527.372.099-00  
LEANDRO ANTUNES DE SOUZA  
CPF: 221.048.218-60



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

12  
f

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001 - 9 | **00190.00009 03032.386009 07542.944173 1 72610000008975**

do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
DRO ANTUNES DE SOUZA / 221.048.218-60 / RUA DOUTOR ULHOA CINTRA, 33, , CENTRO, Mogi Mirim, SP, CEP:13800-061

do Avalista Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado
323860007542944-1	7542944	24/08/2017	89,75	89,75

do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
AU/SP / 15.131.560/0001-52 / FORMOSA 367 CENTRO 23 ANDAR SÃO PAULO SP 01049000

998-1 / 60487-9

ncia/Código do Beneficiário Autenticação Mecânica

SP-TAXA-RRT - Exercício 2017 - R\$ 89,75  
DRO ANTUNES DE SOUZA - CAU nº A36667-6  
Nº 6090823 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

ENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).  
RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

**BANCO DO BRASIL** | 001 - 9 | **00190.00009 03032.386009 07542.944173 1 72610000008975**

do Pagamento	Data de Vencimento
agável em qualquer Banco até o vencimento	24/08/2017
do Beneficiário/CPF/CNPJ	Agência/Código do Beneficiário
U/SP / 15.131.560/0001-52 / FORMOSA 367 CENTRO 23 ANDAR SÃO PAULO SP 01049000	6998-1 / 60487-9
do Documento	Nosso-Número
17/08/2017	30323860007542944-1
do Banco	(=) Valor do Documento
Carteira	89,75
17	(-) Desconto/Abatimento
ações de Responsabilidade do Beneficiário	(+) Juros/Multa
SP-TAXA-RRT - Exercício 2017 - R\$ 89,75 DRO ANTUNES DE SOUZA - CAU nº A36667-6 Nº 6090823 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)	(=) Valor Cobrado
	89,75

ENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).  
RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
DRO ANTUNES DE SOUZA / 221.048.218-60 / RUA DOUTOR ULHOA CINTRA, 33, , CENTRO, Mogi Mirim, SP, CEP:13800-061

J A36667-6

do Avalista Código de Baixa Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



12  
f

**CAIXA**  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AUTO-ATENDIMENTO - MOBI MIRIM  
DATA: 21/08/2017 HORA: 13:00:53  
TERMINAL: 03231020 CONTROLE: 032310200198

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO

CONTA DEBITADA: 0323 001.00022628-3  
NOME: LEANDRO ANTUNES DE SOUZA

NOME DO BANCO:  
BANCO DO BRASIL S/A

DATA DO VENCIMENTO	:	24/08/2017
DATA DO PAGAMENTO	:	21/08/2017
VALOR DO DOCUMENTO	:	89,75
VALOR JUROS	:	0,00
VALOR IOF	:	0,00
VALOR MULTA	:	0,00
VALOR DESCONTO	:	0,00
VALOR ABATIMENTO	:	0,00
VALOR DO PAGAMENTO	:	89,75

NSU AUTORIZAÇÃO: 000837700

Representação Numérica do Código de Barras  
0019000009 03032386009 07542944173 1  
72610000008975

Informações, reclamações, sugestões e elogios  
SAC CAIXA: 0800-726 0101  
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1ª VIA

21/18/2017

DATA DO PEDIDO

## FICHA TÉCNICA

### Nº 481/2017

#### DADOS PREENCHIDOS PELO REQUERENTE

OME: Amatilde de Oliveira Zarelli FONE: (19) 3552 6653

VD. DA OBRA: Rua Pedro Sabota e Rua Guarano Furlan

UTEAMENTO: SARCOM MADIA ROSA

UTE: ZS QUADRA: B QUARTEIRÃO:

VALIDADE:	Demolição	<input type="checkbox"/>	Ampliação	<input type="checkbox"/>	zoneamento	<input type="checkbox"/>	USO PRETENDIDO		
	Regularização	<input type="checkbox"/>	Obra Nova	<input checked="" type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		RESID	<input type="checkbox"/>
	Subst. Projeto	<input type="checkbox"/>	Reforma	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		COM.	<input checked="" type="checkbox"/>
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	IND.	<input type="checkbox"/>				
						RES. COLT.	<input type="checkbox"/>		

**PRAZO DE EMISSÃO : ATÉ 10 DIAS ÚTEIS**

**FONE: 3849-8006**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Secretaria da Fazenda - Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO - Valinhos - SP

**Certidão Negativa de Débitos Imobiliários**

Número 3680/2017

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam nesta data pendências decorrentes de tributos municipais, com referência ao contribuinte abaixo identificado:

Identificação

IdFísico 1768400

Inscrição 6097-56-3-0267-0000

Proprietário 152997 - Amarildo de Oliveira Zarelli e Outro

Endereço 13273-551 - Rua Pedro Gabetta, 0

Bairro Cecap

Quadra B

Lote 9

Loteamento JARDIM MARIA ROSA

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/09/2017

Valinhos, 17 Agosto 2017

**Dados para consulta de validade da certidão.**

Número: 3129640/2017

Inscrição: 1768400

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.valinhos.sp.gov.br>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDAR** este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Secretaria da Fazenda - Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO - Valinhos - SP

1109 01 0017

## Certidão Negativa de Débitos Imobiliários

Número 3679/2017

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam nesta data pendências decorrentes de tributos municipais, com referência ao contribuinte abaixo identificado:

### Identificação

IdFísico 1768500

Inscrição 6097-56-3-0277-0000

Proprietário 152997 - Amarildo de Oliveira Zarelli e Outro

Endereço 13273-551 - Rua Pedro Gabetta, 0

Bairro Cecap

Quadra B

Lote 10

Loteamento JARDIM MARIA ROSA

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/09/2017

Valinhos, 17 Agosto 2017

**Dados para consulta de validade da certidão.**

Número: 3129639/2017

Inscrição: 1768500

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.valinhos.sp.gov.br>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDAR** este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Secretaria da Fazenda - Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO - Valinhos - SP

26

17/09/2017

## Certidão Negativa de Débitos Imobiliários

Número 3678/2017

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam nesta data pendências decorrentes de tributos municipais, com referência ao contribuinte abaixo identificado:

### Identificação

IdFísico 1768600

Inscrição 6097-56-3-0287-0000

Proprietário 152997 - Amarildo de Oliveira Zarelli e Outro

Endereço 13273-551 - Rua Pedro Gabetta, 0

Bairro Cecap

Quadra B

Lote 11

Loteamento JARDIM MARIA ROSA

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/09/2017

Valinhos, 17 Agosto 2017

Dados para consulta de validade da certidão.

Número: 3129638/2017

Inscrição: 1768600

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.valinhos.sp.gov.br>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDAR** este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Secretaria da Fazenda - Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO - Valinhos - SP

## Certidão Negativa de Débitos Imobiliários

Número 3681/2017

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam nesta data pendências decorrentes de tributos municipais, com referência ao contribuinte abaixo identificado:

### Identificação

IdFísico 1768700

Inscrição 6097-56-3-0297-0000

Proprietário 152997 - Amarildo de Oliveira Zarelli e Outro

Endereço 13273-551 - Rua Pedro Gabetta, 0

Bairro Cecap

Quadra B

Lote 12

Loteamento JARDIM MARIA ROSA

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/09/2017

Valinhos, 17 Agosto 2017

**Dados para consulta de validade da certidão.**

Número: 3129641/2017

Inscrição: 1768700

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.valinhos.sp.gov.br>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDAR** este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Secretaria da Fazenda - Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO - Valinhos - SP

38

**Certidão Negativa de Débitos Imobiliários**

Número 3673/2017

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam nesta data pendências decorrentes de tributos municipais, com referência ao contribuinte abaixo identificado:

Identificação

IdFísico 1768800

Inscrição 6097-56-3-0307-0000

Proprietário 16897 - Rivail Imoveis Ltda

Endereço 13273-551 - Rua Pedro Gabetta, 0

Bairro Cecap

Quadra B

Lote 13

Loteamento JARDIM MARIA ROSA

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/09/2017

Valinhos, 17 Agosto 2017

**Dados para consulta de validade da certidão.**

Número: 3129633/2017

Inscrição: 1768800

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.valinhos.sp.gov.br>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDAR** este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Secretaria da Fazenda - Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO - Valinhos - SP

**Certidão Negativa de Débitos Imobiliários**

Número 3674/2017

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam nesta data pendências decorrentes de tributos municipais, com referência ao contribuinte abaixo identificado:

Identificação

IdFísico 1769700

Inscrição 6097-56-1-0050-0000

Proprietário 16906 - Rivail Moveis Ltda

Endereço 13273-552 - Rua Guerino Furlan, 0

Bairro Cecap

Quadra B

Lote 22

Loteamento JARDIM MARIA ROSA

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/09/2017

Valinhos, 17 Agosto 2017

**Dados para consulta de validade da certidão.**

Número: 3129634/2017

Inscrição: 1769700

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.valinhos.sp.gov.br>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDAR** este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Secretaria da Fazenda - Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO - Valinhos - SP

## Certidão Negativa de Débitos Imobiliários

Número 3677/2017

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam nesta data pendências decorrentes de tributos municipais, com referência ao contribuinte abaixo identificado:

### Identificação

IdFísico 1769800

Inscrição 6097-56-1-0060-0000

Proprietário 152997 - Amarildo de Oliveira Zarelli e Outro

Endereço 13273-552 - Rua Guerino Furlan, 0

Bairro Cecap

Quadra B

Lote 23

Loteamento JARDIM MARIA ROSA

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/09/2017

Valinhos, 17 Agosto 2017

**Dados para consulta de validade da certidão.**

Número: 3129637/2017

Inscrição: 1769800

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.valinhos.sp.gov.br>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDAR** este documento.



21

## Certidão Negativa de Débitos Imobiliários

Número 3676/2017

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam nesta data pendências decorrentes de tributos municipais, com referência ao contribuinte abaixo identificado:

### Identificação

IdFísico 1769900

Inscrição 6097-56-1-0070-0000

Proprietário 152997 - Amarildo de Oliveira Zarelli e Outro

Endereço 13273-552 - Rua Guerino Furlan, 0

Bairro Cecap

Quadra B

Lote 24

Loteamento JARDIM MARIA ROSA

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/09/2017

Valinhos, 17 Agosto 2017

**Dados para consulta de validade da certidão.**

Número: 3129636/2017

Inscrição: 1769900

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.valinhos.sp.gov.br>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDAR** este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Secretaria da Fazenda - Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO - Valinhos - SP

22

17/08/2017

## Certidão Negativa de Débitos Imobiliários

Número 3675/2017

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam nesta data pendências decorrentes de tributos municipais, com referência ao contribuinte abaixo identificado:

### Identificação

IdFísico 1770000

Inscrição 6097-56-1-0080-0000

Proprietário 152997 - Amarildo de Oliveira Zarelli e Outro

Endereço 13273-552 - Rua Guerino Furlan, 0

Bairro Cecap

Quadra B

Lote 25

Loteamento JARDIM MARIA ROSA

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/09/2017

Valinhos, 17 Agosto 2017

### Dados para consulta de validade da certidão.

Número: 3129635/2017

Inscrição: 1770000

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.valinhos.sp.gov.br>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDAR** este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Secretaria da Fazenda - Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO - Valinhos - SP

23

J

1 3 0 9 - 0 0 9 0 1 7

## Certidão Negativa de Débitos Imobiliários

Número 3682/2017

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam nesta data pendências decorrentes de tributos municipais, com referência ao contribuinte abaixo identificado:

### Identificação

IdFísico 1770100

Inscrição 6097-56-1-0090-0000

Proprietário 152997 - Amárido de Oliveira Zarelli e Outro

Endereço 13273-552 - Rua Guerino Furlan, 0

Bairro Cecap

Quadra B

Lote 26

Loteamento JARDIM MARIA ROSA

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/09/2017

Valinhos, 17 Agosto 2017

**Dados para consulta de validade da certidão.**

Número: 3129642/2017

Inscrição: 1770100

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.valinhos.sp.gov.br>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDAR** este documento.



24  
f

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE SUPERMERCADO

**Proprietários:** AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI; LEANDRO FAVARO e  
DEVAIR JOSÉ FAVARO.

**Local:** Rua Pedro Gabeta e Rua Guerino Furlan, Lote 09, 10, 11, 12, 13, 22, 23, 24, 25, 26 –  
Quadra B – Jardim Rosa Maria – Valinhos/SP.

### 1. Limpeza do terreno

O terreno será limpo mecanicamente e manualmente com as devidas ferramentas, retirando-se a camada superficial.

### 2. Fundação

A fundação será executada com estacas de concreto armado "in loco"; a quantidade, locação, capacidade de carga, diâmetro e profundidade assim como as vigas baldrame, seus seccionamentos ao longo das paredes e a camada de brita sobre a qual elas serão assentadas, obedecerão a todas as especificações do projeto Estrutural.

### 3. Impermeabilização

As faces superiores e laterais dos baldrames serão revestidas com argamassa de cimento, areia e "vedacit" a 2% (dois por cento) do peso do respectivo cimento. Em seguida, será aplicado "neutrol".

### 4. Concreto Armado

A estrutura como um todo - fundações, lajes, vigas, pilares, percintas, e nervuras - será executada conforme o projeto estrutural e as normas da ABNT.

### 5. Alvenaria de Elevação

A alvenaria será executada com blocos de cimento assentados com argamassa de cimento e areia (traço 1:2:4) com fiadas devidamente alinhadas, prumadas e niveladas; as juntas terão aproximadamente 12,0 mm (doze milímetros) de espessura.

### 6. Cobertura e Forro

A construção será coberta com telhas tipo metálica galvanizada, apoiadas na estrutura metálica do telhado, conforme inclinações indicadas no projeto. O forro na área de vendas será executado em gesso e em placas removíveis de lã de vidro instaladas em estrutura metálica de alumínio. Nas salas de preparo o forro será executado em PVC e nas câmaras frias em painéis térmicos de poliuretano (PUR).

### 7. Piso

O piso interno no Pavimento Térreo, nas áreas relativas a serviços gerais (área de vendas), será executado em granito, nas áreas de manipulação de produtos será executado em porcelanato técnico 25 x 25 PEI 5, aplicado sobre contrapiso regularizado (espessura mínima 0,10m) e cores a definir, tudo dentro das normas da Vigilância Sanitária. Nos Sanitários o piso será executado em revestimento cerâmico padrão alto tráfego (PEI 4), acabamento esmaltado, formato 30x30cm, rejunte estreito especial anti-mofo (cor compatível) e cor a definir. Nas áreas externas o piso será de concreto nas calçadas no estacionamento.

### 8. Revestimento

As paredes internas dos banheiros e de todas as salas de preparo serão totalmente revestidas de azulejos, qualidade extra, formato 20x20cm e cor branca. As demais paredes, internas e externas, serão revestidas com chapisco médio de areia e cimento e posteriormente, com argamassa de cal e areia, desempenadas com feltro.

### 9. Esquadrias

Todas as portas internas dos setores de preparo serão em PVC. Todas as janelas serão executadas em alumínio e as portas externas em aço. As medidas e aberturas obedecerão às definições do projeto arquitetônico.

**10. Instalações Elétricas**

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as exigências da companhia concessionária local. São previstas ligações em 110 e 220 volts, e a instalação do quadro de distribuição de circuitos na área de distribuição (corredor) na parede do depósito no Pavimento Térreo. Nas salas de preparo e câmaras refrigeradas serão utilizadas luminárias com Anteparo.

**11. Instalações Hidráulicas**

As canalizações de água fria serão executadas com tubos de PVC com diâmetro de 1.1/2" (um e meio) nos ramais principais e 3/4" (três quartos) nos ramais secundários, inclusive na entrada de alimentação do reservatório de água.

A tubulação de esgoto será executada em PVC com tubos de diâmetro de 4" (quatro), 3" (três) e 2" (duas polegadas), ligados à rede pública. Ao longo da tubulação haverá caixas de gordura e de inspeção.

As águas pluviais serão canalizadas também em tubo de PVC com diâmetro de 4" (quatro polegadas) e levadas até a guia.

Haverá um tubo de ventilação de 75mm (setenta e cinco milímetros) de diâmetro( 3" ).

A edificação será provida de uma caixa de inspeção de esgoto, com tampa removível, cujas dimensões e locação já estão constando na planta anexa.

Haverá também uma caixa de gordura para coletar o esgoto da pia da cozinha.

**12. Vidros e Pintura**

Nos caixilhos de banheiro serão instalados vidros tipo "fantasia", e nos demais caixilhos, os vidros serão planos, lisos e transparentes. Todas as superfícies rebocadas serão pintadas com tintas tipo latéx acrílico com três demãos; nas portas de madeira será utilizado Verniz.

**13. Fechamento do terreno**

O lote da referida construção será delimitado por muros laterais de alvenaria, de acordo com o projeto arquitetônico.

**14. Limpeza**

Será efetuada através da rede pública, por conta do proprietário da obra.

VALINHOS, 17 DE AGOSTO DE 2017.

  
Amarildo de Oliveira Zarelli  
PROPRIETÁRIO  
RG: 4.622.630 - 5  
CPF: 527.372.099 / 00  
Leandro Favaro  
PROPRIETÁRIO  
RG: 6.142.263 - 3  
CPF: 288.409.738 / 42  
Devair José Favaro  
PROPRIETÁRIO  
RG: 41.187.162 - 6  
CPF: 319.311.938 / 51  
Leandro Antunes de Souza  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CAU/BR: A 36.667 - 6  
RRT: 6090623 / 6090740

26



## MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: CONSTRUÇÃO DE SUPERMERCADO

Proprietários: AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI; LEANDRO FAVARO e  
DEVAIR JOSÉ FAVARO.

Local: Rua Pedro Gabeta e Rua Guerino Furlan, Lote 09, 10, 11, 12, 13, 22, 23, 24, 25, 26 -  
Quadra B - Jardim Rosa Maria - Valinhos/SP.

*LOT*  
*BARRO CECAP UNIFICAR LOTES*

### 1. Limpeza do terreno

O terreno será limpo mecanicamente e manualmente com as devidas ferramentas, retirando-se a camada superficial.

*Informar sobre terraplenagem.*

### 2. Fundação

A fundação será executada com estacas de concreto armado "in loco"; a quantidade, locação, capacidade de carga, diâmetro e profundidade assim como as vigas baldrame, seus seccionamentos ao longo das paredes e a camada de brita sobre a qual elas serão assentadas, obedecerão a todas as especificações do projeto estrutural.

### 3. Impermeabilização

As faces superiores e laterais dos baldrames serão revestidas com argamassa de cimento, areia e "vedacit" a 2% (dois por cento) do peso do respectivo cimento. Em seguida, será aplicado "neutrol".

### 4. Concreto Armado

A estrutura como um todo - fundações, lajes, vigas, pilares, percintas, e nervuras - será executada conforme o projeto estrutural e as normas da ABNT.

### 5. Alvenaria de Elevação

A alvenaria será executada com blocos de cimento assentados com argamassa de cimento e areia (traço 1:2:4) com fiadas devidamente alinhadas, prumadas e niveladas; as juntas terão aproximadamente 12,0 mm (doze milímetros) de espessura.

### 6. Cobertura e Forro

A construção será coberta com telhas tipo metálica galvanizada, apoiadas na estrutura metálica do telhado, conforme inclinações indicadas no projeto. O forro na área de vendas será executado em gesso e em placas removíveis de lã de vidro instaladas em estrutura metálica de alumínio. Nas salas de preparo o forro será executado em PVC e nas câmaras frias em painéis térmicos de poliuretano (PUR).

### 7. Piso

O piso interno no Pavimento Térreo, nas áreas relativas a serviços gerais (área de vendas), será executado em granito, nas áreas de manipulação de produtos será executado em porcelanato técnico 25 x 25 PEI 5, aplicado sobre contrapiso regularizado (espessura mínima 0,10m) e cores a definir, tudo dentro das normas da Vigilância Sanitária. Nos Sanitários o piso será executado em revestimento cerâmico padrão alto tráfego (PEI 4), acabamento esmaltado, formato 30x30cm, rejunte estreito especial anti-mofo (cor compatível) e cor a definir. Nas áreas externas o piso será de concreto nas calçadas no estacionamento.

*compatibilizar com projeto*  
*arquitetônico*

### 8. Revestimento

As paredes internas dos banheiros e de todas as salas de preparo serão totalmente revestidas de azulejos, qualidade extra, formato 20x20cm e cor branca. As demais paredes, internas e externas, serão revestidas com chapisco médio de areia e cimento e posteriormente, com argamassa de cal e areia, desempenadas com feltro.

### 9. Esquadrias

Todas as portas internas dos setores de preparo serão em PVC. Todas as janelas serão executadas em alumínio e as portas externas em aço. As medidas e aberturas obedecerão às definições do projeto arquitetônico.

*compatibilizar com projeto*  
*arquitetônico*

DOCUMENTOS ENTREGUES COMPLETOS  
Data Entrega: \_\_\_\_\_  
Data Análise: \_\_\_\_\_



### 10. Instalações Elétricas

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as exigências da companhia concessionária local. São previstas ligações em 110 e 220 volts, e a instalação do quadro de distribuição de circuitos na área de distribuição (corredor) na parede do depósito no Pavimento Térreo. Nas salas de preparo e câmaras refrigeradas serão utilizadas luminárias com Anteparo.

### 11. Instalações Hidráulicas

As canalizações de água fria serão executadas com tubos de PVC com diâmetro de 1.1/2" (um e meio) nos ramais principais e 3/4" (três quartos) nos ramais secundários, inclusive na entrada de alimentação do reservatório de água.

A tubulação de esgoto será executada em PVC com tubos de diâmetro de 4" (quatro), 3" (três) e 2" (duas polegadas), ligados à rede pública. Ao longo da tubulação haverá caixas de gordura e de inspeção.

As águas pluviais serão canalizadas também em tubo de PVC com diâmetro de 4" (quatro polegadas) e levadas até a guia.

Haverá um tubo de ventilação de 75mm (setenta e cinco milímetros) de diâmetro( 3" ).

A edificação será provida de uma caixa de inspeção de esgoto, com tampa removível, cujas dimensões e locação já estão constando na planta anexa.

Haverá também uma caixa de gordura para coletar o esgoto da pia da cozinha.

### 12. Vidros e Pintura

Nos caixilhos de banheiro serão instalados vidros tipo "fantasia", e nos demais caixilhos, os vidros serão planos, lisos e transparentes. Todas as superfícies rebocadas serão pintadas com tintas tipo latéx acrílico com três demãos; nas portas de madeira será utilizado Verniz.

### 13. Fechamento do terreno

O lote da referida construção será delimitado por muros laterais de alvenaria, de acordo com o projeto arquitetônico.

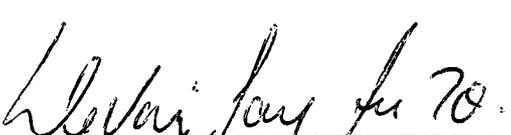
### 14. Limpeza

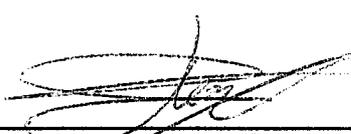
Será efetuada através da rede pública, por conta do proprietário da obra.

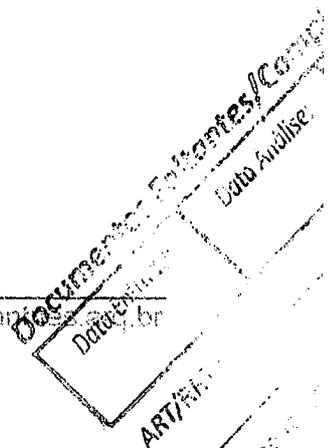
VALINHOS, 17 DE AGOSTO DE 2017.

  
Amândeo de Oliveira Zarelli  
PROPRIETÁRIO  
RG: 4.622.630 - 5  
CPF: 527.372.099 / 00

  
Leandro Favaro  
PROPRIETÁRIO  
RG: 6.142.263 - 3  
CPF: 288.409.738 / 42

  
Deair José Favaro  
PROPRIETÁRIO  
RG: 41.187.162 - 6  
CPF: 319.311.938 / 51

  
Leandro Antunes de Souza  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CAU/BR: A 36.667 - 6  
RRT: 6090623 / 6090740







# Prefeitura do Município de Valinhos

29

## 4 – Refrigeração:

**Equipamentos Utilizados:** Específicos para as Atividades – detalhes no Projeto Arquitetônico

O projeto executivo das instalações de refrigeração de ambientes ( câmaras frias ) e balcões frigoríficos será elaborado de acordo com as normas técnicas oficiais vigentes.

## 5 - Lixo:

**Fluxo do Lixo:** Detalhado na folha 03 do Projeto Arquitetônico

**Sistema de Retirada de Lixo:** Rede Pública

(Observar as disposições do Código de Posturas -Lei 953/96).

Data: 17 / 08 / 2017

Amâncio de Oliveira Zarelli  
PROPRIETÁRIO  
RG: 4.622.630 - 5  
CPF: 527.372.099 / 00

Leandro Favaro  
PROPRIETÁRIO  
RG: 6.142.263 - 3  
CPF: 288.409.738 / 42

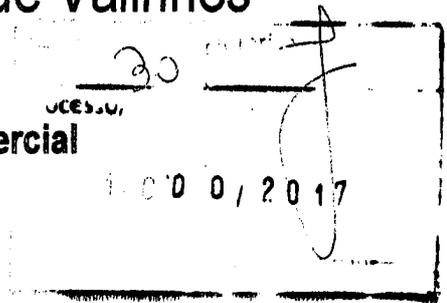
Devair José Favaro  
PROPRIETÁRIO  
RG: 41.187.162 - 6  
CPF: 319.311.938 / 51

Leandro Antunes de Souza  
AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CAU/BR: A 36.667 - 6  
RRT: 6090623 / 6090740



# Prefeitura do Município de Valinhos

## Memorial de Atividade Comercial



### 1 - Informações:

**Proprietários:** AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI; LEANDRO FAVARO e  
DEVAIR JOSÉ FAVARO.

*UNIFICAR LOTES*

**Local:** Rua Pedro Gabetta e Rua Guerino Furlan, Lotes 09, 10, 11, 12, 13, 22, 23, 24, 25, 26 Quadra B  
Jardim Rosa Maria – Valinhos/SP.

*BARRIO: CECAP*

**Finalidade do Estabelecimento:** Supermercado

**Obra:** Construção de Supermercado

**Quantidade de Empregados:** 60 Funcionários  
15 – sexo feminino ( por turno )  
15 – sexo masculino ( por turno )

**Sistemas de Armazenagem de Mercadorias:** Em depósitos, câmaras frias, prateleiras e balcões refrigerados, vide detalhamento no Projeto Arquitetônico (Folha 01).

### 2 - Salubridade:

*ESQUEMA EM PROJETO  
ADRESENAR ART*

**Sistema de Ventilação:** Natural complementado por Sistemas Mecânicos, de acordo com a portaria CVS 15/02.

O projeto executivo das instalações de climatização de ambientes será elaborado de acordo com as normas técnicas oficiais.vigentes. As informações para mais detalhes do Sistema de Climatização Mecânica constam no Projeto Arquitetônico e no Memorial Descritivo.

**Sistema de Iluminação:** Natural complementado por Sistemas Mecânicos.

*que deverão ser  
esclarecidas  
e utilizar parâmetros  
de 2007/98  
ART 234*

**Sistema de Refrigeração de Mercadorias:** Sistema central com câmaras frias e balcões frigoríficos.

O projeto executivo das instalações de refrigeração de ambientes ( câmaras frias ) e balcões frigoríficos será elaborado de acordo com as normas técnicas oficiais.vigentes.

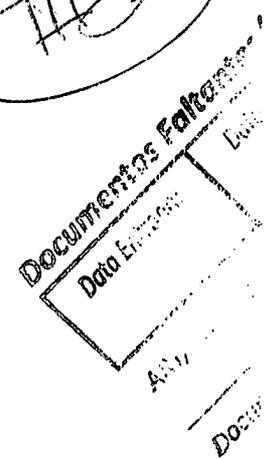
### 3 - Informações sobre Instalação Hídrica:

**Instalação de Água Potável:** Rede Pública

**Instalação de Águas Servidas:** Rede Pública

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





# Prefeitura do Município de Valinhos

PROCESSO

19/01/2017

## 4 - Refrigeração:

**Equipamentos Utilizados:** Específicos para as Atividades – detalhes no Projeto Arquitetônico

O projeto executivo das instalações de refrigeração de ambientes ( câmaras frias ) e balcões frigoríficos será elaborado de acordo com as normas técnicas oficiais vigentes.

*alinhon projeto manual*

## 5 - Lixo:

**Fluxo do Lixo:** Detalhado na folha 03 do Projeto Arquitetônico

**Sistema de Retirada de Lixo:** Rede Pública

*Apresento em projeto*

(Observar as disposições do Código de Posturas -Lei 953/96).

MAQUINÁRIA  
Solda e Pintura

Data: 17/08/2017

Lei - 2953/16

*manutenção de resíduos sólidos*

Amarildo de Oliveira Zarelli  
PROPRIETÁRIO  
RG: 4.622.630 - 5  
CPF: 527.372.099 / 00

Documentos Faltantes/Complementares		
Data Entrada:	Data Análise:	Data Reanálise:
04.01.18	09.01.18	

- ART/RRT  apresentar para *aluminos e ventilação ortofix*
- Documento imóvel  apresentar *da*
- matrícula atualizada *de*
- DAEV  apresentar *condomínio*
- Vig. Sanitária  apresentar *Bombeiro*
- Taxa ( ) *parcial* apresentar *projeto análise parcial*
- ISS ( ) *parcial*
- Ficha Técnica
- Declaração ( )
- Outros  *vide documentos e projeto analisado fl. 30 e 31 fl. 87, 88, 89*

Leandro Favaro  
PROPRIETÁRIO  
RG: 6.142.263 - 3  
CPF: 288.409.738 / 42

Devair José Favaro  
PROPRIETÁRIO  
RG: 41.187.162 - 6  
CPF: 319.311.938 / 51

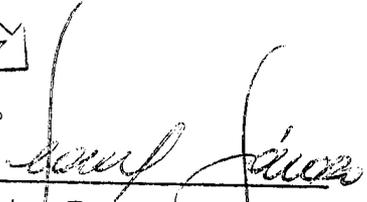
  
Giovanni Gabrielli  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: A83965-5

Leandro Antunes de Souza  
AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CAU/BR: A 36.667 - 6  
RRT: 6090623 / 6090740

32  
Processo  
200/2017

## TERMO DE CIÊNCIA, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, Leandro Favaro portador(a) do RG n.º 56.670.738-X, na qualidade de PROPRIETÁRIO da empresa ZARELLI SUPERMERCADOS LTDA. a ser estabelecida à RUA PEDRO GABETTA, bairro JARDIM ROSA MARIA - Valinhos - SP, sob o ramo de COMÉRCIO, estou ciente de que deverei atender a todas as medidas preventivas indispensáveis, com o intuito de não perturbar o sossego público, tampouco causar transtorno na via pública ou incomodar a vizinhança do local, estando sujeito, caso sejam desrespeitadas as normas previstas na Lei 2953/96 (Código de Posturas do município) a punições com sanções pecuniárias, suspensão e encerramento das atividades constantes da Ficha de Consulta n.º \_\_\_\_\_, junto à D.F.U.I / SPMA.

**FIRMA**  
  
Leandro Favaro  
proprietário

Valinhos, 18 AGO. 2017  
\_\_\_\_\_  
visto S.P.M.A

- 1ª via: Proprietário - (firma reconhecida)
- 2ª via: Ficha de consulta

**TABELIÃO DE NOTAS - VENTURA**  
Valter Ventura - Tabelião  
Rua José Milani, 297 - Valinhos - SP  
Fone: (19) 3871-2078  
"Válido somente com Selo de autenticidade"

Reconheço por semelhança a firma de: (1) LEANDRO FAVARO, a qual confere com o padrão depositado na serventia.  
Valinhos, 18 de agosto de 2017.  
Em testemunho da verdade.

MARCOS PASSOS JUNIOR - Escrevente  
Firma R\$ 5,94 | Qtd: 1 | 20168305143780005402



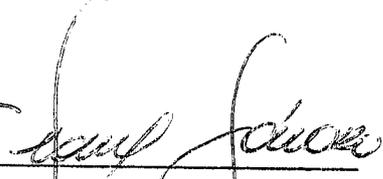
S. Nº	33	F.UBI	#
Processo/anc			
000/2017			

## TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO DO BOMBEIRO

Eu, Leandro Favaro portador(a) do RG n.º56.670.738-X, na qualidade de Proprietário, da empresa Zarelli Supermercados LTDA a ser estabelecida a Rua Pedro Gabeta nº71, bairro Jd Maria Rosa - Valinhos - SP, com o ramo de Comercio varejista Alimenticio, estou ciente que deverei atender aos seguintes itens, pendentes em Ficha de Consulta n.º \_\_\_\_\_, junto a D.F.U.I/S.P.M.A.

"Apresentar o atestado de vistoria do corpo de bombeiros para o ramo de atividade e imóvel acima citados".

OBS: No prazo máximo de 60 dias a partir desta.

**FIRMA**  
  
 \_\_\_\_\_  
 proprietário

Valinhos, \_\_\_\_\_ 18 AGO. 2017

\_\_\_\_\_ visto S.P.M.A

1ª via: Proprietário - (firma reconhecida)

2ª via: Ficha de consulta

**TABEIÃO DE NOTAS - VENTURA**  
 Valtter Ventura - Tabelião

Rua José Milani, 297 - Valinhos - SP  
 Fone: (19) 3871-2078

"Válido somente com Selo de autenticidade"

Reconheço por semelhança a firma de: (1) LEANDRO FAVARO, a qual confere com o padrão depositado na serventia.  
 Valinhos, 18 de Agosto de 2017.  
 Em testemunha da verdade.

MARCUS PASSOS JUNIOR - Escrevente  
 Firma R\$ 5,94; Qtde: 1; 201349931637000056825



Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
OFICIAL

150'00 / 2005

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

105.621

1 (um)

da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

Em 9 de março de 2005

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro**CADASTRO:** 17.684/00 - , quarteirão nº. 0836, da Prefeitura de Valinhos.

**LOTE DE TERRENO** designado pelo nº. "09" (NOVE), da **QUADRA "B"**, do loteamento denominado "**JARDIM MARIA ROSA**", Bairro Cecap, na cidade de **VALINHOS**, 1ª circunscrição imobiliária desta comarca de Campinas, fazendo frente para a **RUA** nº. "01" (UM), encerrando a área total de 300,00m², medindo e confrontando: 10,00m de frente para a mencionada via pública; igual medida nos fundos, onde confronta com o lote nº 26; por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 10 e de outro lado confronta com o lote nº. 08.

**PROPRIETÁRIA:** **RIVAIL IMÓVEIS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 50.101.716/0001-53, com sede nesta cidade, à rua 13 de Maio, nº 237, Centro. (Título Aquisitivo: R.5/19.341, datado de 26 de outubro de 1.979. Loteamento: Vide R.8/19.341, datado de 12 de janeiro de 1.983). Campinas, 9 de março de 2005. (CP). A escrevente habilitada: *Aparecida de Fátima G. Baraldi* (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Júnior*, (Wilton Pierre Júnior).

**Av.1/105.621:** Sobre o imóvel incidem **RESTRIÇÕES DE ORDEM URBANÍSTICA** impostas pela loteadora, e devidamente especificadas na Av.10/19.341. Campinas, 9 de março de 2005. (CP). A escrevente habilitada: *Aparecida de Fátima G. Baraldi* (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Júnior*, (Wilton Pierre Júnior).

**R.2/105.621:** A proprietária - **RIVAIL IMÓVEIS LIMITADA**, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º. Tabelionato desta cidade, datada de 07 de junho de 2.004 (livro 913 e fls. 239 a 241) - prenotada sob nº. 306.090, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de **VENDA E COMPRA**, a **1) AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 4.622.630-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF. sob nº 527.372.099/00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA ELENI APARECIDA FAVARO ZARELLI**, brasileira, do comércio, portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.224.225-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF. sob nº. 570.138.539/68, **2) LEANDRO FAVARO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.142.263-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF. sob nº. 288.409.738/42; e **3) DEVAIR JOSÉ FAVARO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 41.187.162-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 319.311.938/51, todos residentes e domiciliados na cidade de Valinhos (SP), à avenida Presidente Tancredo Neves, nº 468, Parque das Colinas, pelo preço de R\$11.424,00. Campinas, 9 de março de 2005. (CP). A escrevente habilitada: *Aparecida de Fátima G. Baraldi* (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Júnior*, (Wilton Pierre Júnior).

**Av.3/105.621:** De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial de 06 de novembro de 1986, lavrada nas notas do Tabelionato de Pérola, Estado do Paraná (às fls. 384, do livro E-51), REGISTRADA sob nº. 4511, no livro 3-/Reg. Auxiliar deste 1º Registro de Imóveis, faço constar que,

(continua no verso)

Processo: 35  
50'00, 2017  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
105.621

ficha  
1 (um)  
verso

tendo AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI e MARIA ELENI APARECIDA FAVARO contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**; o casamento foi celebrado em 20 de Dezembro de 1986, pelo regime de bens pactuado, conforme termo nº.2084 - lavrado às fls.197vº, do livro B-16 do Registro Civil de Pérola-PR, adotando a contraente o nome de **MARIA ELENI APARECIDA FAVARO ZARELLI**. (Prenotação nº 306090 e microfilme 165036) Campinas, 9 de março de 2005.(CP). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima Galastri Baraldi (Aparecida de Fátima Galastri Baraldi). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

**NADA MAIS CONSTA**

433941 - NIAS

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 105.621 deste Registro, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.

CERTIFICO MAIS que este imóvel pertenceu à Circunscrição Imobiliária do Primeiro Registro de Imóveis de Campinas até 13 de abril de 2006, passando após esta data a pertencer à Comarca de Valinhos.

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 31 de julho de 2017. O esc. autº.

Marlon Alves de Oliveira Júnior, Marlon Alves de Oliveira Júnior

1º REGISTRO DE IMÓVEIS	
Campinas	
Oficial .....	RS29,93
Estado .....	RS8,51
Cart. Serv. ....	RS5,82
Comp. Reg. Civil .....	RS1,58
Trib. Just. ....	RS2,05
Ministério Público .....	RS1,44
Tributo Municipal .....	RS1,58
TOTAL .....	RS50,91

18000/2017

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula  
105.622

ficha  
1 (um)

Em 9 de março de 2005

*AVZ B*  
Alexandre de Azevedo Paiva Filho  
Oficial de Registro

**CADASTRO:** 17.885/00 - , quarteirão nº. 0836, da Prefeitura de Valinhos.

**LOTE DE TERRENO** designado pelo n°. '10' (DEZ), da **QUADRA "B"**, do loteamento denominado **JARDIM MARIA ROSA**, Bairro Cecap, na cidade de **VALINHOS**, 1ª circunscrição imobiliária desta comarca de Campinas, fazendo frente para a **RUA** n°. '01' (UM), encerrando a área total de 300,00m², medindo e confrontando: 10,00m de frente para a rua "01" (UM); igual medida nos fundos, onde confronta com o lote nº 25; por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 11 e de outro lado confronta com o lote nº. 09.

**PROPRIETÁRIA:** **RIVAIL IMÓVEIS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 50.101.716/0001-53, com sede nesta cidade, à rua 13 de Maio, nº 237, Centro. (Título Aquisitivo: R.5/19.341, datado de 26 de outubro de 1979. Loteamento: Vide R.5/19.341, datado de 12 de janeiro de 1983), Campinas, 9 de março de 2005. (CP). A escrevente habilitada: *Prof. Pátricia Baraldi* (Aparecida de Pátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Júnior* (Wilton Pierre Júnior).

**Av.1/105.622:** Sobre o imóvel incidem **RESTRICÇÕES DE ORDEM URBANÍSTICA** impostas pela Incadbra, e devidamente especificadas na Av.10/19.341. Campinas, 9 de março de 2005. (CP). A escrevente habilitada: *Prof. Pátricia Baraldi* (Aparecida de Pátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Júnior* (Wilton Pierre Júnior).

**R.2/105.622:** A proprietária - **RIVAIL IMÓVEIS LIMITADA**, já qualificada, pelo presente registro, lavrado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato desta cidade, datada de 07 de junho de 2004 (lito 813 e lts. 242 a 244) - prenotada sob nº. 306.091, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de **VENDA E COMPRA**, a 1) **AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 4.622.530-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF. sob nº. 527.372.099/00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA ELENI APARECIDA FAVARO ZARELLI**, brasileiro, do comércio, portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.224.225-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF. sob nº. 570.138.539/68, 2) **LEANDRO FAVARO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.142.263-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF. sob nº. 288.409.738/92; e 3) **DEVAIR JOSÉ FAVARO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 41.187.162-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 319.311.938/51, todos residentes e domiciliados na cidade de Valinhos (SP), à avenida Presidente Tancredo Neves, nº 468, Parque das Colinas, pelo preço de R\$11.424,00. Campinas, 9 de março de 2005. (CP). A escrevente habilitada: *Prof. Pátricia Baraldi* (Aparecida de Pátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Júnior* (Wilton Pierre Júnior).

**Av.3/105.622:** De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial de 06 de novembro de 1986, lavrada nas notas do Tabelionato de Pórcia, Estado do Paraná (lts. lts. 384, do livro F-51), **REGISTRADA** sob nº. 4511, do livro 3-/Reg. Auxiliar deste 1º Registro de Imóveis. Já constar que, tendo **AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI** e **MARIA ELENI APARECIDA FAVARO** contratado

(continua no verso)

404503

3X Matrícula  
 Processo/A  
 1.000,2017  
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
 105.522  
 ficha  
 1 (um)  
 verso

matrimonio, consencionearam que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**; o casamento foi celebrado em 20 de Dezembro de 1986, pelo regime de bens pactuado, conforme termo nº 2084 - lavrado às fls.197vº, do livro B-16 do Registro Civil de Pôrto de Pedras PI, adotando a contraente o nome de **MARIA ELENI APARECIDA FAVARO BARRELLI**. (Prestação nº 306091 e microfilme 168036), Campinas, 9 de março de 2005.(CF). A interveniente habilitada: Delegada (Aparecida de Fátima Galastri Baraldi). O representante autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior).

**NADA MAIS CONSTA**

433941 - NIAS

**CERTIFICO E DOU FÊ** que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 5.073 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 105.522 deste Registro, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.

**CERTIFICO MAIS** que este imóvel pertenceu a Circunscrição Inscritiva do Primeiro Registro de Imóveis de Campinas até 15 de abril de 2006, passando após esta data a pertencer a Comarca de Várzea.

**CERTIFICO MAIS E FINALMENTE** que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reconhecida integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 5.073). Campinas, 31 de julho de 2017. O esc. autº.  
 Martin Alves de Oliveira Júnior

O REGISTRO DE IMÓVEIS	
Campinas	
Unif. ....	R\$29,92
Estado ....	R\$8,51
Cart. Serv. ....	R\$5,82
Comp. Reg. Civil ....	R\$1,58
Tab. Just. ....	R\$2,05
Ministério Público ....	R\$1,44
Tributo Municipal ....	R\$1,58
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$50,91</b>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo  
Em 9 de março de 2005

matrícula ficha  
105.623 1 (um)

*Alexandre de Azevedo Palmeira Filho*  
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

CADASTRO: 17.084/00 - quarteirão nº 28B, na Prefeitura de Valinhos.

**LOTE DE TERRENO** designado pelo nº 11 (ONZE), da **QUADRA "B"**, do loteamento denominado **"JARDIM MARIA ROSA"**, Bairro Cecap, na cidade de **VALINHOS**, 1ª circunscrição imobiliária desta comarca de Campinas, fazendo frente para a **RUA** nº 01 (UM), compreendendo a área total de 300,00m², medido e confrontando: 10,00m de frente para a mencionada rua pública; igual medida nos fundos, onde confronta com o lote nº 24; por 30,00m da frente nos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 12 e de outro lado confronta com o lote nº 10.

**PROPRIETÁRIA:** **RIVAIL IMÓVEIS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/ME, sob nº. 50.101.716/0001-53, com sede nesta cidade, à rua 13 de Maio, nº 237, Centro. (Título Adquisitivo: R.5/19.341, datado de 25 de outubro de 1979. Loteamento: Vide R.S/19.341, datado de 12 de janeiro de 1983). Campinas, 9 de março de 2005. (CPF). A escrevente habilitada *Aparecida de Fátima G. Baraldi* (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Júnior* (Wilton Pierre Júnior).

**Av.1/105.623:** Sobre o imóvel incidem **RESTRIÇÕES DE ORDEM URBANÍSTICA** impostas pela loteadora, e devidamente especificadas na Av.10/19.341. Campinas, 9 de março de 2005. (CPF). A escrevente habilitada *Aparecida de Fátima G. Baraldi* (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Júnior* (Wilton Pierre Júnior).

**Av.2/105.623:** A proprietária - **RIVAIL IMÓVEIS LIMITADA**, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato desta cidade, datada de 07 de junho de 2004 (fols 913 e fs. 245 a 247) - prenotada sob nº. 306.092, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de **VENHA E COMPRA**, a: 1) **AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 4.622.530-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME, sob nº 527.372.099/00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA ELENI APARECIDA FAVARO ZARELLI**, brasileira, do comércio, portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.224.225-0 SSP/PR, inscrita no CPF/ME, sob nº. 570.138.539/68, 2) **LEANDRO FAVARO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.142.263-3 SSP/PR, inscrito no CPF/ME, sob nº. 288.409.738/42; e 3) **DEVAIR JOSÉ FAVARO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 41.187.162-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME, sob nº. 319.511.938/51, todos casamentos e domiciliados na cidade de Valinhos (SP), à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 468, Bairro das Colinas, pelo preço de R\$11.424,00. Campinas, 9 de março de 2005. (CPF). A escrevente habilitada *Aparecida de Fátima G. Baraldi* (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Júnior* (Wilton Pierre Júnior).

**Av.3/105.623:** De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial de 06 de novembro de 1984, lavrada nas notas do Tabelionato de Pessoas, Estado do Paraná (às fs. 384, do livro E-54), REGISTRADA sob nº. 4311, no livro 3-/Reg. Auxiliar deste 1º Registro de Imóveis, faço constar que,

(continua no verso)

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CAMPINAS - SP - Nº 404509

PR. Nº 39 Publica

Processo nº 150'0 0 / 2017

LIBROS Nº 2 - REGISTRO DE IMOVEIS

matrícula: 105.623

folha: 1 (um)

verso

Entre WILTON PIETRO DE OLIVEIRA BARRELLI e MARIA ELENI APARECIDA FAVARO contratado pelo notário, convençionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o do COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS; o casamento foi celebrado em 20 de Dezembro de 1986, pelo notário de bens matricado, conforme termo nº 2081 - lavrado às fls. 197vº, do livro B-16 do Registro Civil de Pórcia, PR, adotando a contraente o nome de MARIA ELENI APARECIDA FAVARO BARRELLI (Protocolo nº 306092 e microfilme 165036) Campinas, 9 de março de 2005. (CP). A contraente habilitada: Conceição de Fátima Galastri Baraldi (Aparecida de Fátima Galastri Baraldi). O instrumento autorizado: Wilton P. Jr., (Wilton Pierre Júnior).

**NADA MAIS CONSTA**

433941 - NIAS

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão extraída nos termos do §1º do art. 19 da Lei 5.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 105.623 deste Registro, abrangendo apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.

CERTIFICO MAIS que este imóvel pertenceu a Circunscrição Imobiliária do Primeiro Registro de Imóveis de Campinas até 13 de abril de 2006, passando após esta data a pertencer à Comarca de Votuporã.

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alteração, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou processo executório integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 5.015/73). Campinas, 31 de julho de 2017. O esc. autº

Maicon Alves de Oliveira Júnior

1º REGISTRO DE IMÓVEIS	
Campinas	
Ofício	R\$29,93
Estado	R\$8,51
Cart. Serv.	R\$5,82
Comp. Reg. Civil	R\$1,58
Trib. Just.	R\$2,05
Ministério Público	R\$1,44
Tribute Municipal	R\$1,58
TOTAL	R\$50,91

Process. nº

19070/2017

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS -  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula	ficha
105.624	1 (um)

Em 9 de março de 2005

*Alexandro R*  
Alexandro de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

**CADASTRO:** 17537/00 - quarteirão nº 0925, da Prefeitura de Valinhos.

**LOTE DE TERRENO** designado pelo nº. "12" (DOZE), da **QUADRA "B"**, do loteamento denominado "**JARDIM MARIA ROSA**", Bairro Cecap, na cidade de **VALINHOS**, 1ª circunscrição imobiliária desta comarca de Campinas, fazendo frente para a **RUA** nº "01" (UM), compreendendo a área total de 300,00m², medido e confrontando: 10,00m de frente para a mencionada via pública; igual medida nos fundos, onde confronta com o lote nº 23; por 30,00m da frente nos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 13 e de outro lado confronta com o lote nº 11.

**PROPRIETÁRIA:** **RIVAIL IMÓVEIS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 50.101.716/0001-53, com sede nesta cidade, a rua 13 de Maio, nº 237, Centro. Ata de Aquisição: R.º/19.341, datado de 26 de outubro de 1979. Loteamento: Vide R.º/19.341, datado de 12 de janeiro de 1983). Campinas, 9 de março de 2005. (CP). A escrevente habilitada: ~~Elisabete Aparecida de Fátima G. Baraldi~~. (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizador: *Wilton Pierre Junior*. (Wilton Pierre Junior).

**Av. 1/105.624:** Sobre o imóvel incidem **RESTRICÇÕES DE ORDEM URBANÍSTICA** impostas pela loteadora, e devidamente especificadas na Av.10/19.341 - Campinas, 9 de março de 2005. (CP). A escrevente habilitada: ~~Elisabete Aparecida de Fátima G. Baraldi~~. (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizador: *Wilton Pierre Junior*. (Wilton Pierre Junior).

**23/105.624:** A proprietária - **RIVAIL IMÓVEIS LIMITADA**, já qualificada, pelo presente registro, lançou de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato desta cidade, datada de 07 de junho de 2004 (livro 913 e fls. 248 a 250) - prenotada sob nº. 306.093, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de **VENDA E COMPRA**, a **1) AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 4.622.630-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF. sob nº. 527.372.099/00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 5.515/77, com **MARIA ELENI APARECIDA FAVARO ZARELLI**, brasileira, do comércio, portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.324.225-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF. sob nº. 579.138-539/68, **2) LEANDRO FAVARO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.142.263-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF. sob nº. 288.409.738/42; e **3) DEVAIR JOSÉ FAVARO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 41.187-162-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF. sob nº. 319.311.938/51, todos residentes e domiciliados na cidade de Valinhos (SP), à avenida Presidente Tancredo Neves, nº 465, Parque das Colinas, pelo preço de R\$11.474,00. Campinas, 9 de março de 2005. (CP). A escrevente habilitada: ~~Elisabete Aparecida de Fátima G. Baraldi~~. (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizador: *Wilton Pierre Junior*. (Wilton Pierre Junior).

**Av. 3/105.624:** De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial de 06 de novembro de 1986, lavrada nas notas do Tabelionato de Feroia, Estado do Paraná (às fls. 384, do livro E-51), **REGISTRADA** sob nº. 4511, no livro 3-Reg. Auxiliar deste 1º Registro de Imóveis, faço constar que:

(continua no verso)

404509

Processo: 1000/2017

matrícula: 105.624  
 folha: 1 (um)  
 verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

tendo AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI e MARIA ELENI APARECIDA FAVARO contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS; o casamento foi celebrado em 20 de Dezembro de 1986, pelo registro de bens procurado, conforme termo nº 2084 - lavrado às fls.197vº, do livro B-16 do Registro Civil de Pôrto-PR, adotando a contraente o nome de MARIA ELENI APARECIDA FAVARO ZARELLI (Inscrição nº 306093 e microfilme 165036) Campinas, 9 de março de 2005.(CP). A escrevente habilitada: Luciana Galastri Baraldi (Aparecida de Fátima Galastri Baraldi). O escrevente atualizado: Wilson Pierre Júnior (Wilson Pierre Júnior).

**NADA MAIS CONSTA**

433941 - NIAS

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cartidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 105.624 deste Registro, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.

CERTIFICO MAIS que este imóvel pertenceu a Circunscrição Imobiliária do Primeiro Registro de Imóveis de Campinas até 13 de abril de 2005 passando após esta data a pertencer à Comarca de Valinhos.

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal remanevedora integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 18 da Lei 6.015/73) Campinas, 31 de julho de 2017. O esc. autº.

Manon Alves de Oliveira Júnior

**O REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Campinas

Oficial	RS29,94
Estado	RS8,51
Cart. Terr.	RS3,82
Comp. Reg. Civil	RS1,58
Trib. Just.	RS2,05
Ministério Público	RS1,44
Tributo Municipal	RS1,58
<b>TOTAL</b>	<b>RS50,94</b>

12  
11/000/2017

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula

ficha

105.625

1 (um)

Em 9 de março de 2005

Alexandra de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

CADASTRO: 15678/00 - quadra n.º 0836, da Prefeitura de Valinhos

**LOTE DE TERRENO** designado pelo n.º "23" (VINTE E TRÊS), da **QUADRA "B"**, do loteamento denominado "**JARDIM MARIA ROSA**", Bairro Cecap, na cidade de **VALINHOS**, 1ª circunscrição imobiliária desta comarca de Campinas, fazendo frente para a **RUA GUERINHO**, encerrando a área total de 300,00m², medindo e confrontando: 10,00m de frente para a mencionada via pública; igual medida nos fundos, onde confronta com o lote n.º 12; por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote n.º 24 e de outro lado com o lote n.º 22.

**PROPRIETÁRIA: RIVAIL IMÓVEIS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 50.101.716/0001-51, com sede nesta cidade, à rua 13 de Maio, n.º 237, Centro. (Título Aquisitivo: R.5/19.341, datado de 26 de outubro de 1979. Loteamento: Vide R.8/19.341, datado de 12 de janeiro de 1983). Campinas, 9 de março de 2005. (CP). A escrevente habilitada: *Aparecida de Fátima G. Baraldi* (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Junior* (Wilton Pierre Junior).

**AP.1/105.625:** Sobre o imóvel incidem: a) **SERVIDÃO** administrativa de passagem de vista sanitária, para escoamento de águas pluviais e coleta dos esgotos sanitários, situada nos fundos do terreno, instituída a favor da Prefeitura do Município de Valinhos, na conformidade do R.9/19.341; e b) **RESTRICÇÕES DE ORDEM URBANÍSTICA** impostas pela loteadora, e devidamente canceladas no Av.10/19.341. Campinas, 9 de março de 2005. (CP). A escrevente habilitada: *Aparecida de Fátima G. Baraldi* (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Junior* (Wilton Pierre Junior).

**R.2/105.625:** A proprietária - RIVAIL IMÓVEIS LIMITADA, já qualificada, pelo presente registro, lida de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato desta cidade, datada de 26 de novembro de 2004 (livro 945 e fls. 033 a 036) - prenotada sob n.º 306.094, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de **VENDA E COMPRA**, a 1) **AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.622.630-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob n.º 527.372.099/00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA ELENI APARECIDA FAVARO ZARELLI**, brasileira, do comércio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 4.224.325-0 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob n.º 570.138.539/68, **uma parte ideal correspondente a 50%**; 2) **LEANDRO FAVARO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG. n.º 6.142.253-3 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob n.º 285.109.738/42, **uma parte ideal correspondente a 25%**; e 3) **DEVAIR JOSÉ FAVARO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG. n.º 41.187.162-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob n.º 319.311.938/51, **uma parte ideal correspondente a 25%**, todos residentes e domiciliados na cidade de Valinhos (SP), à Avenida Presidente Tancredo Neves, n.º 408, Parque das Colinas, pelo preço de R\$11.424,00. Campinas, 9 de março de 2005. (CP). A escrevente habilitada: *Aparecida de Fátima G. Baraldi* (Aparecida de Fátima G.

(continua no verso)

404502

matricula  
**105.625**

ficha  
**1 (um)**  
verso

Fls. N°	Rubrica
Processo/Anc	
<b>15000/2017</b>	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	

Paraná. O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior).

Az.3/105.625: De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial de 06 de novembro de 1986, lavrada nas notas do Tabelionato de Pêrola, Estado do Paraná (às fls. 384, do livro E-51), REGISTRADA sob n.º 4511, no livro 3-/Reg. Auxiliar deste 1º Registro de Imóveis, faço constar que, tendo AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI e MARIA ELENI APARECIDA FAVARO contratado matrimônio, aprovacionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o do COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS; o casamento foi celebrado em 20 de Dezembro de 1986, pelo regime de bens pactuado, conforme termo n.º 2084 - lavrado às fls.197vº, do livro B-16 do Registro Civil de Pêrola-PR, adotando a contraente o nome de MARIA ELENI APARECIDA FAVARO ZARELLI (Protocolação n.º 306094 e microfilme 165036) Campinas, 9 de março de 2005.(CP). A escrevente habilitada: Marcelo de Fátima Galastri Baraldi (Aparecida de Fátima Galastri Baraldi). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior).

### NADA MAIS CONSTA

433941 - NIAS

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1º do art. 19 da Lei 8.015 de 31/10/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 105.625 deste Registro, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.

CERTIFICO MAIS que este imóvel pertenceu à Circunscrição Imobiliária do Primeiro Registro de Imóveis de Campinas até 13 de abril de 2006, passando após esta data a pertencer à Comarca de Valinhos.

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência à alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal repressória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 8.015/73) - Campinas, 31 de julho de 2017. O esc. autº

Marcelo de Fátima Galastri Baraldi Marlon Alves de Oliveira Júnior

#### REGISTRO DE IMÓVEIS

Campinas

Oficial .....	R\$29,93
Estado .....	R\$8,51
Cart. Serv. ....	R\$5,82
Comp. Reg. Civil .....	R\$1,58
Trib. Jus. ....	R\$2,05
Ministério Público .....	R\$1,44
Tributo Municipal .....	R\$1,58
TOTAL .....	R\$50,91

44  
150 0 0 / 2017

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula	folha
105.626	1 (um)

Em 9 de março de 2005

Alexandro de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

CADASTRO: 17.699/00 - quarteirão nº 0835 da Prefeitura de Valinhos

**LOTE DE TERRENO** designado pelo nº. **24** (VINTE E QUATRO), da **QUADRA "B"**, de loteamento denominado **"JARDIM MARIA ROSA"**, Bairro Cecap, na cidade de **VALINHOS**, 1ª circunscrição imobiliária desta comarca de Campinas, fazendo frente para a **RUA GUERINO EUGENY**, encerrando a área total de 300,00m², medindo e confrontando: 10,00m de frente para a mencionada via pública; igual medida nos fundos, onde confronta com o lote nº 11; por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 25 e de outro lado confronta com o lote nº. 23.

**PROPRIETÁRIA: RIVAL IMÓVEIS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/ME, sob nº. 50.101.715/0001-84, com sede nesta cidade, a rua 13 de Maio, nº 237, Centro. (Título Aquisitivo: R.5/19.341, datado de 26 de outubro de 1.979. Leitamento: Vide R.8/19.341, datado de 12 de janeiro de 1.983). Campinas, 9 de março de 2005. (CP). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior).

Av.1/105.626: Sobre o imóvel incidem: o) **SERVIDÃO** administrativa de passagem de via sanitária, para escoamento de águas pluviais e coleta dos esgotos sanitários, situada nos fundos do terreno, instituída a favor da Prefeitura do Município de Valinhos, na conformidade do R.9/19.341; e b) **RESTRICÇÕES DE ORDEM URBANÍSTICA** impostas pela loteadora, e devidamente especificadas no Av.10/19.341, Campinas, 9 de março de 2005. (CP). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior).

R.2/105.626: A proprietária - **RIVAL IMÓVEIS LIMITADA**, já qualificada, pelo presente registro, tendo de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato desta cidade, datada de 06 de julho de 2004 (livro 919 e fls. 187 a 189) - prenotada sob nº. 306.095, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de **VENDA E COMPRA**, a 1) **AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 4.622.630-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME, sob nº 527.372.399/00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA ELENI APARECIDA FAVARO ZARELLI**, brasileira, do comércio, portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.224.325-0 SSP/PR, inscrita no CPF/ME, sob nº. 570.138.539/68, 2) **LEANDRO FAVARO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.142.263-3 SSP/PR, inscrito no CPF/ME, sob nº. 288.409.738/42, e 3) **DEVAIR JOSÉ FAVARO**, brasileiro, solteiro maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 41.187.162-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME, sob nº. 319.311.938/31, todas residentes e domiciliados na cidade de Valinhos (SP), à avenida Presidente Tancredo Neves, nº 468, Parque das Colinas, pelo preço de R\$1.424,00. Campinas, 9 de março de 2005. (CP). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior).

(continua no verso)

404500

45

150'0 0 / 2017

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 105.626

folha 1 (um)

verso

AV. 27/105.626: De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial de 06 de novembro de 1986, lavrada nas metas do Tabelionato de Peróia, Estado do Paraná (as fls. 384, do livro E-51), REGISTRADA sob nº. 4511, no livro 3 /Reg. Auxiliar deste 1º Registro de Imóveis, faço constar que, sendo AMARELLO DE OLIVEIRA ZARELLI e MARIA ELENI APARECIDA FAVARO contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS; o casamento foi celebrado em 20 de Dezembro de 1986, pelo regime de bens pactuado, conforme termo nº.2084 - lavrado às fls.197º, do livro B-16 do Tabelião Civil de Peróia PR, adotando a contraente o nome de MARIA ELENI APARECIDA FAVARO ZARELLI. (Prenotação nº 355095 e microfilme 165036) Campinas, 9 de março de 2005.(CP). A escrevente facultada Wilton Pierre Júnior, (Aparecida de Fátima Galastri Baraldi). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

**NADA MAIS CONSTA**

433941 - NIAS

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 105.626 deste Registro, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.

CERTIFICO MAIS que este imóvel pertence à Circunscrição Imobiliária do Primeiro Registro de Imóveis de Campinas até 13 de abril de 2008, passando após esta data a pertencer à Comarca de Valente.

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal repressória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 31 de julho de 2017. O esc. autº.

Wilton Pierre Júnior, Marton Aives de Oliveira Júnior

REGISTRO DE IMÓVEIS	
Campinas	
Oficial	RS29,93
Estado	RS8,51
Cart. Serv.	RS5,82
Comp. Reg. Civil	RS1,58
Trib. Jus.	RS2,05
Mostrim Público	RS1,34
Tributo Municipal	RS1,58
TOTAL	RS59,91

159'0 0 / 2017

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matricula

ficha

105.627

1 (um)

Em 9 de março de 2005

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Ofício de Registro

CADASTRO: 17.700/00 - quarteirão nº 0836, da Prefeitura de Valinhos

**LOTE DE TERRENO** designado pelo nº. "25" (VINTE E CINCO), da **QUADRA "B"**, do loteamento denominado "**JARDIM MARIA ROSA**", Bairro Cecap, na cidade de **VALINHOS**, 1ª circunscrição imobiliária desta comarca de Campinas, fazendo frente para a **RUA GUERINO EURLAN**, encerrando a área total de 300,00m², medido e confrontando: 10,00m de frente para a mencionada via pública; igual medida nos fundos, onde confronta com o lote nº 10; por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 26 e de outro lado confronta com o lote nº. 24.

**PROPRIETÁRIA:** **RIVAIL IMÓVEIS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 50.101.716/0001-53, com sede nesta cidade, à rua 13 de Maio, nº 237, Centro. [Título Aquisitivo: R.8/19.341, datado de 26 de outubro de 1.979. Letrançuro: Vide R.8/19.341, datado de 12 de janeiro de 1.983]. Campinas, 9 de março de 2005. (CP). A escrevente habilitada: aparecida de Fatima G. Baraldi (Aparecida de Fatima G. Baraldi). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Junior, (Wilton Pierre Júnior).

Av. 1/105.627: Sobre o imóvel incidem: a) **SERVIDÃO** administrativa de passagem de via sanitária para escoamento de águas pluviais e coleta dos esgotos sanitários, situada nos fundos do terreno, instituída a favor da Prefeitura do Município de Valinhos, na conformidade do R.9/19.341; e b) **RESTRICÇÕES DE ORDEM URBANÍSTICA** impostas pela loteadora, e devidamente especificadas na Av.10/19.341 Campinas, 9 de março de 2005. (CP). A escrevente habilitada: aparecida de Fatima G. Baraldi (Aparecida de Fatima G. Baraldi). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Junior, (Wilton Pierre Júnior).

R. 1/105.627: A proprietária - **RIVAIL IMÓVEIS LIMITADA**, já qualificada, pelo presente registro, lançada de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato desta cidade, datada de 08 de julho de 2004 (livro 919 e fs. 190 a 192) - prenotada sob nº. 306.096, TRANSMITE A **PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de **VENDA E COMPRA**, a 1) **AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 4.622.630-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF. sob nº. 527.372.099/00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA ELENI APARECIDA FAVARO ZARELLI**, brasileira, do comércio, portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.224.225-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF. sob nº. 570.138.539/68, 2) **LEANDRO FAVARO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.142.268-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF. sob nº. 288.409.738/42; e 3) **DEVAIR JOSÉ FAVARO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 41.137.152-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 319.311.938/51, todos residentes e domiciliados na cidade de Valinhos (SP), à avenida Presidente Tancredo Neves, nº 465, Parque das Colinas, pelo preço de R\$11.424,00. Campinas, 9 de março de 2005. (CP). A escrevente habilitada: aparecida de Fatima G. Baraldi (Aparecida de Fatima G. Baraldi). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Junior, (Wilton Pierre Júnior).

(continua no verso)

**MATRÍCULA Nº 19341**

**VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA**

**IMÓVEL**

ponto com a gleba D, de propriedade de Maria Ana de Castro Prado Carneiro Campello; segue no rumo 84º44'52" NW por 447,88 mts, até o marco 334 confrontando até esse ponto com a gleba H de propriedade de Rócio de Castro Prado; segue no rumo 06º57'11" SW por 82,61 mts, até o marco inicial desta descrição, confrontando até esse ponto com o Parque CECAP".

Av.6/19.341- Nos termos da certidão Q113/82, expedida pela Prefeitura Municipal de Valinhos, microfilmada sob número 92669 (após)- faço constar que o imóvel desta matrícula constitui área em expansão urbana de acordo com a aprovação do loteamento "Jardim Maria Rosa" através do decreto nº 2.003/80. Campinas 12 JAN 1983 O escrevente autorizado Maderna (José Francisco Madernas).

R.8/19.341 - REGISTRO DE LOTEAMENTO "JARDIM MARIA ROSA"  
Conforme requerimento protocolado e microfilmado aos segue à fl. UM - IMÓVEL -

**AQUISIÇÕES**

pelo valor de cr\$. 1.696.562,91-, foi atribuído a MARIA ALBERTINA RIBEIRO CAMPOS, brasileira, viúva, do lar, RG. 495.587/SP, CPF 005.288.978/53, residente e domiciliada na cidade de São Paulo -Capital- à rua Oscar Freire, nº. 416, apartamento nº. 121. Campinas, \* 3 JUL 1979 .O escrevente autorizado: Wilton Pierre Jr (Wilton Pierre Junior).

R.5/19.341- A proprietária já qualificada no R.1 - VENDEU o imóvel a RIVAIL - IMÓVEIS LTDA, com sede em Campinas-SP, à Avenida Guarany 1.206- inscrita no CGC sob nº 50.101.716/0001-53, por Cr\$----- 6.000.000,00 conforme escritura pública lavrada em notas do Tabelionato de Valinhos, livro 53 fls. 109 de 12 de outubro de 1979, microfilmada - sob nº 45225 Campinas 26 OUT 1979 O escrevente autorizado Maderna (José Francisco Madernas).

**ÔNUS**

Prado Carneiro Campello, sobre uma faixa de terreno com 7,00 mts de largura, assim descrita: "Partindo do marco 333, na Estrada Municipal, segue até o marco 142; daí, defletindo à direita, segue até o marco 143; daí, com deflexão à direita, segue até o marco 144; daí, com deflexão à direita, segue até o marco 145; daí, com deflexão à esquerda, segue até o marco 334; daí segue até o marco 146; daí segue até o marco 147; daí segue até o marco 148; daí segue até o marco 149; daí segue até o marco 150; daí segue até o marco 151; daí, defletindo à esquerda, segue até o marco 152; daí segue até o marco 153; daí segue até o marco 154; daí segue até o marco 155; daí segue até o marco 359; daí, defletindo à esquerda, segue até o marco 358; e daí segue até o marco 357, ponto final do perímetro". Camps. \* 3 JUL 1979 .O escr. autº. Wilton Pierre Jr (Wilton Pierre Jr)

SEGUE FOLHA I - ÔNUS -

DR. ELIVINO SILVA FILHO  
OFICIAL  
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL  
COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho 550/ANC  
OFICIAL

15800 / 2017

19.341

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MOD. N.º 24

MATRÍCULA Nº 19.341

Folha nº UM - IMÓVEL FICHA 2  
Oficial

IMÓVEL

04 de outubro de 1.982, sob número 89.274, acompanhado de memoriais -  
descriptivos, plantas e demais documentos exigidos pelo artigo 18 e se-  
guintes da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, a proprietária, ---  
RIVAIL - IMÓVEIS LTDA., promoveu o loteamento da totalidade da gleba-  
de terras desta Matrícula, sob a denominação de "JARDIM MARIA ROSA", -  
tendo sido a respectiva planta aprovada pelo Decreto número 2.003, de  
14 de julho de 1.980, com nova redação dada ao artigo 3º pelo Decreto  
nº 2.067, de 21 de novembro de 1.980, e, finalmente revigorado pelo -  
Decreto nº 2.260, de 6 de setembro de 1.982, todos da Prefeitura Muni-  
cipal de Valinhos. A Licença de Instalação de Loteamento foi expedida-  
pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental-CETESB- em 11 de  
janeiro de 1.980, sob número 002908. Foi, também, a respectiva planta, -  
aprovada pela Secretaria de Estado da Saúde, Secção de Saneamento, atra-  
vés do Protocolo nº 4.371/80, de 23 de abril de 1.980. O loteamento é  
de natureza residencial-comercial, sendo que os lotes 1, 2, 3, 4 e 5, da  
quadra "B"; 4 e 5 da quadra "C"; 4, 5 e 21 da quadra "D" e 13 da qua-  
dra "G", serão considerados comerciais, enquanto que os demais serão  
considerados exclusivamente residenciais. A área loteada está assim di-  
vidida: ---  
Área em lotes. . . . . 74.859,93 ms2 ----- 62,40% ---  
Área em ruas . . . . . 33.108,12 ms2 ----- 27,60% ---  
Sistemas de lazer. . . . . 11.998,95 ms2 ----- 10,00% ---  
Total. . . . . 119.967,00 ms2 ----- 100,00% ---  
e, nos termos do memorial descritivo, o loteamento se compõe das se-  
guintes quadras e lotes: . . . . .

QUADRA "A"

- LOTE 1 - área de 316,40 ms2 às ruas 1 e 5 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 2 - área de 300,00 ms2 à rua 1 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 3 - área de 300,00 ms2 à rua 1 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 4 - área de 300,00 ms2 à rua 1 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 5 - área de 300,00 ms2 à rua 1 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 6 - área de 300,00 ms2 à rua 1 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 7 - área de 300,00 ms2 à rua 1 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 8 - área de 300,00 ms2 à rua 1 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 9 - área de 300,00 ms2 à rua 1 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 10 - área de 300,00 ms2 à rua 1 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 11 - área de 300,00 ms2 à rua 1 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 12 - área de 300,00 ms2 à rua 1 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 13 - área de 300,00 ms2 à rua 1 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 14 - área de 387,63 ms2 às ruas 1 e 6 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_

QUADRA "B"

- LOTE 1 - área de 310,89 ms2 às ruas 5 e 2 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 2 - área de 349,08 ms2 à rua 5 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_

segue no verso

1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Campinas - SP

12230-9 - AA 405159

**MATRÍCULA Nº** 19.341

Verso folha nº DOIS - IMÓVEL

OFICIAL  
REGISTRO GERAL  
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**IMÓVEL**

LOTE 11 - área de 300,00 ms2 à rua 3. . . . .	.Mat.	67.706
LOTE 12 - área de 300,00 ms2 à rua 3. . . . .	.Mat.	63.494
LOTE 13 - área de 300,00 ms2 à rua 3. . . . .	.Mat.	91994
LOTE 14 - área de 300,00 ms2 à rua 3. . . . .	.Mat.	91995
LOTE 15 - área de 300,00 ms2 à rua 3. . . . .	.Mat.	
LOTE 16 - área de 300,00 ms2 à rua 3. . . . .	.Mat.	64.644
LOTE 17 - área de 300,00 ms2 à rua 3. . . . .	.Mat.	
LOTE 18 - área de 300,00 ms2 à rua 3. . . . .	.Mat.	87.367
LOTE 19 - área de 300,00 ms2 à rua 3. . . . .	.Mat.	64.595
LOTE 20 - área de 300,00 ms2 à rua 3. . . . .	.Mat.	
LOTE 21 - área de 351,86 ms2 às ruas 3 e 7. . . . .	.Mat.	58.359
LOTE 22 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . .	.Mat.	92422
LOTE 23 - área de 300,00 ms2 à rua 4. . . . .	.Mat.	87.841
LOTE 24 - área de 300,00 ms2 à rua 4. . . . .	.Mat.	87.842
LOTE 25 - área de 300,00 ms2 à rua 4. . . . .	.Mat.	
LOTE 26 - área de 300,00 ms2 à rua 4. . . . .	.Mat.	
LOTE 27 - área de 300,00 ms2 à rua 4. . . . .	.Mat.	
LOTE 28 - área de 300,00 ms2 à rua 4. . . . .	.Mat.	89.939
LOTE 29 - área de 300,00 ms2 à rua 4. . . . .	.Mat.	
LOTE 30 - área de 300,00 ms2 à rua 4. . . . .	.Mat.	71.101
LOTE 31 - área de 300,00 ms2 à rua 4. . . . .	.Mat.	98588
LOTE 32 - área de 300,00 ms2 à rua 4. . . . .	.Mat.	
LOTE 33 - área de 300,00 ms2 à rua 4. . . . .	.Mat.	
LOTE 34 - área de 300,00 ms2 à rua 4. . . . .	.Mat.	
LOTE 35 - área de 300,00 ms2 à rua 4. . . . .	.Mat.	

**QUADRA "E"**

LOTE 1 - área de 412,45 ms2 às ruas 4 e 5. . . . .	.Mat.	35894
LOTE 2 - área de 350,00 ms2 à rua 4. . . . .	.Mat.	35895
LOTE 3 - área de 350,00 ms2 à rua 4. . . . .	.Mat.	35896
LOTE 4 - área de 350,00 ms2 à rua 4. . . . .	.Mat.	35897
LOTE 5 - área de 350,00 ms2 à rua 4. . . . .	.Mat.	35898
LOTE 6 - área de 350,00 ms2 à rua 4. . . . .	.Mat.	35899
LOTE 7 - área de 350,00 ms2 à rua 4. . . . .	.Mat.	35900
LOTE 8 - área de 350,00 ms2 à rua 4. . . . .	.Mat.	35901
LOTE 9 - área de 350,00 ms2 à rua 4. . . . .	.Mat.	35902
LOTE 10 - área de 350,00 ms2 à rua 4. . . . .	.Mat.	35903
LOTE 11 - área de 630,11 ms2 às ruas 4 e 7. . . . .	.Mat.	35904
LOTE 12 - área de 457,30 ms2 à rua 7. . . . .	.Mat.	35905
LOTE 13 - área de 403,15 ms2 à rua 7. . . . .	.Mat.	35906
LOTE 14 - área de 489,96 ms2 à rua 7. . . . .	.Mat.	35907
LOTE 15 - área de 382,05 ms2 à rua 7. . . . .	.Mat.	35908
LOTE 16 - área de 355,36 ms2 à rua 7. . . . .	.Mat.	35909
LOTE 17 - área de 631,85 ms2 às ruas 5 e 7. . . . .	.Mat.	35910

segue à fls. TRÊS - IMÓVEL -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
OFICIAL

150'00/2017

3/7

MATRÍCULA Nº 19.341

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MOD. N.º 24

MATRÍCULA Nº 19.341

Folha nº DOIS - IMÓVEL RUA 3

Oficial

*Francisco Benito*  
*Mat. 1111*

IMÓVEL

LOTE 16	- área de 300,00 ms2 à rua 2	. . . . .	Mat.	65.005 ✓
LOTE 17	- área de 300,00 ms2 à rua 2	. . . . .	Mat.	5.008 ✓
LOTE 18	- área de 300,00 ms2 à rua 2	. . . . .	Mat.	2.150 ✓
LOTE 19	- área de 300,00 ms2 à rua 2	. . . . .	Mat.	7.111 ✓
LOTE 20	- área de 300,00 ms2 à rua 2	. . . . .	Mat.	
LOTE 21	- área de 300,00 ms2 à rua 2	. . . . .	Mat.	
LOTE 22	- área de 300,00 ms2 à rua 2	. . . . .	Mat.	5.134 ✓
LOTE 23	- área de 300,00 ms2 à rua 2	. . . . .	Mat.	1.35 ✓
LOTE 24	- área de 300,00 ms2 à rua 2	. . . . .	Mat.	36 ✓
LOTE 25	- área de 300,00 ms2 à rua 2	. . . . .	Mat.	39 ✓
LOTE 26	- área de 391,28 ms2 à rua 2	. . . . .	Mat.	Vi. 12 ✓
LOTE 27	- área de 300,00 ms2 às ruas 2 e 7	. . . . .	Mat.	Vi. Av. 12 ✓
LOTE 28	- área de 375,00 ms2 à rua 7	. . . . .	Mat.	
LOTE 29	- área de 300,00 ms2 à rua 3	. . . . .	Mat.	8 ✓
LOTE 30	- área de 300,00 ms2 à rua 3	. . . . .	Mat.	
LOTE 31	- área de 300,00 ms2 à rua 3	. . . . .	Mat.	1 ✓
LOTE 32	- área de 300,00 ms2 à rua 3	. . . . .	Mat.	1 ✓
LOTE 33	- área de 300,00 ms2 à rua 3	. . . . .	Mat.	7 ✓
LOTE 34	- área de 300,00 ms2 à rua 3	. . . . .	Mat.	9 ✓
LOTE 35	- área de 300,00 ms2 à rua 3	. . . . .	Mat.	
LOTE 36	- área de 300,00 ms2 à rua 3	. . . . .	Mat.	
LOTE 37	- área de 300,00 ms2 à rua 3	. . . . .	Mat.	
LOTE 38	- área de 300,00 ms2 à rua 3	. . . . .	Mat.	
LOTE 39	- área de 300,00 ms2 à rua 3	. . . . .	Mat.	
LOTE 40	- área de 300,00 ms2 à rua 3	. . . . .	Mat.	
LOTE 41	- área de 300,00 ms2 à rua 3	. . . . .	Mat.	
LOTE 42	- área de 300,00 ms2 à rua 3	. . . . .	Mat.	7 ✓
LOTE 43	- área de 300,00 ms2 à rua 3	. . . . .	Mat.	
LOTE 44	- área de 300,00 ms2 à rua 3	. . . . .	Mat.	
LOTE 45	- área de 300,00 ms2 à rua 3	. . . . .	Mat.	
LOTE 46	- área de 300,00 ms2 à rua 3	. . . . .	Mat.	
LOTE 47	- área de 300,00 ms2 à rua 3	. . . . .	Mat.	

----- "QUADRA" D -----

LOTE 1	- área de 342,62 ms2 às ruas 5 e 4	. . . . .	Mat.	
LOTE 2	- área de 360,00 ms2 à rua 5	. . . . .	Mat.	
LOTE 3	- área de 360,00 ms2 à rua 5	. . . . .	Mat.	
LOTE 4	- área de 360,00 ms2 à rua 5	. . . . .	Mat.	
LOTE 5	- área de 342,62 ms2 às ruas 5 e 3	. . . . .	Mat.	10
LOTE 6	- área de 300,00 ms2 à rua 3	. . . . .	Mat.	10
LOTE 7	- área de 300,00 ms2 à rua 3	. . . . .	Mat.	
LOTE 8	- área de 300,00 ms2 à rua 3	. . . . .	Mat.	6
LOTE 9	- área de 300,00 ms2 à rua 3	. . . . .	Mat.	
LOTE 10	- área de 300,00 ms2 à rua 3	. . . . .	Mat.	

segue no verso

MATRÍCULA Nº 19.341

Verso folha nº TRÊS - IMÓVEL

IMÓVEL

- LOTE 21 - área de 300,00 ms2 à rua 2, . . . . ., Mat, 58.205 ✓
- LOTE 22 - área de 300,00 ms2 à rua 2, . . . . ., Mat, 58.206 ✓
- LOTE 23 - área de 300,00 ms2 à rua 2. . . . ., Mat, 58.207 ✓
- LOTE 24 - área de 312,62 ms2 às ruas 2 e 6. . . . ., Mat, 58.208 ✓

QUADRA "H"

- LOTE 1 - área de 342,62 ms2 às ruas 7 e 2, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 2 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, 59.625 ✓
- LOTE 3 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, 59.626 ✓
- LOTE 4 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 5 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 6 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 7 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 8 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 9 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 10 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 11 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 12 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 13 - área de 630,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_

QUADRA "I"

- LOTE 1 - área de 342,62 ms2 às ruas 7 e 4, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 2 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 3 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, 74.518 ✓
- LOTE 4 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, 74.524 ✓
- LOTE 5 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, 89.208 ✓
- LOTE 6 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, 82.201 ✓
- LOTE 7 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 8 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, 102812 ✓
- LOTE 9 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, 66.584 ✓
- LOTE 10 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, 75.888 ✓
- LOTE 11 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, 103347 ✓
- LOTE 12 - área de 300,10 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, 100.194 ✓
- LOTE 13 - área de 300,80 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, 79.548 ✓
- LOTE 14 - área de 391,30 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 15 - área de 390,52 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 16 - área de 432,63 ms2 às ruas 7 e 2, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_

QUADRA "J"

- LOTE 1 - área de 609,72 ms2 às ruas 7 e 5, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 2 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 3 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 4 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 5 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 6 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_

sa\_gue à fla. 4 - IMÓVEL

OFICIAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
OFICIAL

150'00 / 2017

MATRÍCULA Nº 19.341

Folha nº 0003 - IMC 0010 F 4

Oficial

19.341

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MOD. N.º 24

IMÓVEL

- LOTE 18 - área de 350,00 ms2 à rua 5, . . . . . Mat. 35
- LOTE 19 - área de 350,00 ms2 à rua 5, . . . . . Mat. 35
- LOTE 20 - área de 350,00 ms2 à rua 5, . . . . . Mat. 35
- LOTE 21 - área de 350,00 ms2 à rua 5, . . . . . Mat. 35
- LOTE 22 - área de 350,00 ms2 à rua 5, . . . . . Mat. .
- LOTE 23 - área de 417,37 ms2 à rua 5. . . . . Mat. .

QUADRA "F"

- LOTE 1 - área de 342,62 ms2 às ruas 1 e 6, . . . . . Mat. 85
- LOTE 2 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. 91
- LOTE 3 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. 107
- LOTE 4 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. 91
- LOTE 5 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. .
- LOTE 6 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. 90
- LOTE 7 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. .
- LOTE 8 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. .
- LOTE 9 - área de 330,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. .
- LOTE 10 - área de 330,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. .
- LOTE 11 - área de 330,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. .
- LOTE 12 - área de 330,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. .
- LOTE 13 - área de 330,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. .
- LOTE 14 - área de 329,95 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. .
- LOTE 15 - área de 400,07 ms2 à rua 7. . . . . Mat. .

QUADRA "G"

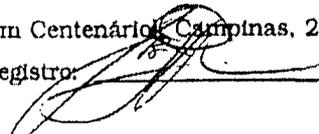
- LOTE 1 - área de 312,62 ms2 às ruas 1 e 6, . . . . . Mat. .
- LOTE 2 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. .
- LOTE 3 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. .
- LOTE 4 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. .
- LOTE 5 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. .
- LOTE 6 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. .
- LOTE 7 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. .
- LOTE 8 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. .
- LOTE 9 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. .
- LOTE 10 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. .
- LOTE 11 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. .
- LOTE 12 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. .
- LOTE 13 - área de 302,78 ms2 às ruas 1 e 7, . . . . . Mat. .
- LOTE 14 - área de 416,37 ms2 à rua 7, . . . . . Mat. .
- LOTE 15 - área de 300,00 ms2 à rua 2, . . . . . Mat. .
- LOTE 16 - área de 300,00 ms2 à rua 2, . . . . . Mat. .
- LOTE 17 - área de 300,00 ms2 à rua 2, . . . . . Mat. .
- LOTE 18 - área de 300,00 ms2 à rua 2, . . . . . Mat. .
- LOTE 19 - área de 300,00 ms2 à rua 2, . . . . . Mat. .
- LOTE 20 - área de 300,00 ms2 à rua 2, . . . . . Mat. .

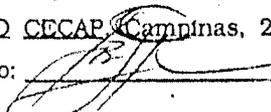
segue

57  
Processo/ano  
150'0'0 / 2017

**MATRÍCULA Nº** 19.341

Verso folha nº QUATRO IMÓVEL

**IMÓVEL**  
esquerdo, nas extensões de 201,70m, com a Gleba D da Fazenda Espírito Santo (atual loteamento Residencial Ana Carolyna e loteamento Parque das Colinas), por 3,60m, 7,97m em curva e 7,50m, com a área desincorporada; e, finalmente na extensão de 25,60m, com a Gleba H-2 da Fazenda Espírito Santo (atual Jardim Centenário) Campinas, 28 de abril de 2.004. (GJM). O escrevente autorizado do Registro:  (José Benedito S. Possati).

**Av. 15/19.341:** Nos termos da certidão nº 008/2.004, datada de 13 de janeiro de 2.004, expedida pela Prefeitura do Município de Valinhos, prenotada sob nº 297.650, faço constar que: a) A rua 2 do Jardim Maria Rosa, recebeu, pela Lei 2.307, de 28/09/1.990, a denominação de RUA GUERINO FURLAN; e b) em virtude de recadastramento efetuado pela Municipalidade de Valinhos, o loteamento Jardim Maria Rosa passou a pertencer ao BAIRRO CECAP Campinas, 28 de abril de 2.004. (GJM). O escrevente autorizado do Registro:  (José Benedito S. Possati).

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
OFICIAL

150'00 / 2017

MATRÍCULA Nº 19.341

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL  
MOD. N.º 24  
OFICIAL  
DR. ELVINO SILVA FILHO

MATRÍCULA Nº 19.341  
Folha nº QUADRA - IMÓVEL FIC  
Oficial - *Francisco Benito*

- IMÓVEL
- LOTE 7 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . . Mat. \_\_\_\_\_
  - LOTE 8 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . . Mat. \_\_\_\_\_
  - LOTE 9 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . . Mat. \_\_\_\_\_
  - LOTE 10 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . . Mat. \_\_\_\_\_
  - LOTE 11 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . . Mat. \_\_\_\_\_
  - LOTE 12 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . . Mat. 9
  - LOTE 13 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . . Mat. \_\_\_\_\_
  - LOTE 14 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . . Mat. \_\_\_\_\_
  - LOTE 15 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . . Mat. \_\_\_\_\_
  - LOTE 16 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . . Mat. \_\_\_\_\_
  - LOTE 17 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . . Mat. \_\_\_\_\_
  - LOTE 18 - área de 312,62 ms2 às ruas 7 e 4 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_

- - - - -SISTEMAS DE LAZER- - - - -

SISTEMA DE LAZER UM - às ruas 5 e 1 com 933,00 mts2.

SISTEMA DE LAZER DOIS - às ruas 1, 5 e avenida 1, com 4.027,62 mts2.

SISTEMA DE LAZER TRÊS - à avenida 1 e rua 5, com 6.078,00 mts2.

Campinas, 12 JAN 1983 .O escrevente autorizado: *Antonio Roberto de Souza Valle*  
(Antonio Roberto de Souza Valle).-

Av.12/19.341: A vista do preceituado no artigo 213 - parágrafo 1º da Lei 6.015/73 e de acordo com o memorial descritivo, arquivados neste cartório no processo de loteamento respectivo, constar que os LOTES nºs 26 e 27, ambos da quadra "C" do loteamento "JARDIM MARIA ROSA", possuem, respectivamente, as áreas de 300,00, 391,28mts² e não como consta do R.8. Campinas, 27 de maio de 1983. O escrevente autorizado: *Antonio Roberto de Souza Valle* (Antonio Roberto de Souza Valle). O Oficial do Registro: *Ennio Silva Filho*

(LOTE 26 - Vide Matrícula 58.561 - LOTE 27 - Vide Matrícula 58.562)

Av.14/19.341: Nos termos de requerimento constante da escritura pública nº 29/11/2.002, lavrada nas notas do Tabelionato de Valinhos (livro 201 - fls. 041), de acordo com memorial descritivo arquivado no processo de loteamento nº 29/11/2.002 (processo administrativo nº 2923/98) e certidão nº 008/2.004, expedida pelo Tabelião de Valinhos, tudo prenotado sob nº 297.650, faço constar que: a) da área mencionada no registro do loteamento (33.108,12m2), existe a Avenida Marginal de área de 2.112,08m2; b) essa Avenida Marginal passou a denominar-se Avenida Antonio Capovilla, pela Lei 2.579, de 12/04/1.993; c) da área dessa Avenida Marginal foi desincorporada da classe de bens públicos de uso comum do povo e da classe de bens patrimoniais, uma área de 73,20m2, nos termos da Lei nº 12/11/1.999, e autorizada sua alienação para anexação ao imóvel nº 10 Remanescente da Avenida Antonio Capovilla (antiga avenida marginal nº 10) de 2.038,88m2, assim descrita: forma triangular, confronta pelo lado esquerdo com a quadra de 196,00m, com a quadra H, Rua Guerino Furlan (antiga rua 2) e pelo lado direito com a quadra de 196,00m, com a quadra G, Rua Guerino Furlan (antiga rua 2) e pelo lado superior com a quadra de 196,00m, com a quadra F, Rua Guerino Furlan (antiga rua 2) e pelo lado inferior com a quadra de 196,00m, com a quadra E, Rua Guerino Furlan (antiga rua 2).

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
OFICIAL

150 0 0 / 20 17

**MATRÍCULA Nº** 19.341

Folha nº ~~1~~ ÔNUS ~~F~~  
Oficial ~~Francisco~~ Oficial ~~Al~~

**ÔNUS**

Av. 7/19.341 - Nos termos dos requerimentos datados de 30 de julho de 1982 (fls. 150 do processo de loteamento) e 19 de maio de 1981 (fls. 152 do processo de loteamento), microfimes após a cancelamento fica cancelado o registro nº 4/19.341, em virtude da área haver sido loteada com a conseqüente abertura de vias públicas de comunidade, conforme consta do decreto da Prefeitura Municipal de Valinhos nº 2003 de 14 de julho de 1980, com a nova redação dada no artigo 1º do decreto nº 2067 de 21 de novembro de 1980, e, finalmente revogado pelo decreto 2260 de 6 de setembro de 1982. O presente cancelamento é feito, ainda, à vista do que dispõe o artigo 1º nº II do Código Civil Brasileiro. Campinas 12 JAN 1983. O escrevente autº Jose Francisco (José Francisco Maderna).

R.9/19.341 - Nos termos do parágrafo único, do artigo 52, do decreto nº 2.003, de 14 de julho de 1980, da Prefeitura Municipal de Valinhos, que aprovou os planos de loteamento do imóvel denominado "JARDIM MARIA ROSA", foram instituídas as condições aditivas de via sanitária, com largura de 3,00 metros, destinadas ao escoamento de águas pluviais e coleta de esgotos sanitários, sendo os seguintes lotes:-

----- QUADRA "A" -----  
Fundos dos lotes 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 e 14.

----- QUADRA "B" -----  
Lateral do lote 3 e fundos dos lotes 3,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28 e 29.

----- QUADRA "C" -----  
Lateral do lote 3 e fundos dos lotes 3,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46 e 47.

----- QUADRA "D" -----  
Lateral do lote 3 e fundos dos lotes 3,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34 e 35.

----- QUADRA "E" -----  
1º trecho: fundos dos lotes 14,15 e 16.  
2º trecho: lateral do lote 23 e fundos dos lotes 23 e 14.

----- QUADRA "F" -----  
Fundos dos lotes 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15.

----- QUADRA "G" -----  
Fundos dos lotes 14,15,16,17,18,19,20,21,22,23 e 24.  
Campinas, 12 JAN 1983. O escrevente autº Antonio Roberto de Souza Valle.  
(Antonio Roberto de Souza Valle).-

MATRÍCULA Nº 19.341

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

**MATRÍCULA Nº** 19.341

Verso folha nº 1 - ÔNUS

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL  
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL  
COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ÔNUS**

Av.10/19.341: Nos termos do que consta do contrato-padrão arquivado no processo de loteamento do "JARDIM MARIA ROSA", existem condições essenciais referentes a benfeitorias a serem realizadas e ao uso dos lotes, que obrigam a eventuais futuros adquirentes, tais como: antes de qualquer edificação, solicitar à loteadora, nova demarcação e alinhamento do lote; as construções deverão ser exclusivamente residenciais, exceção feita aos lotes considerados comerciais; é vedada a construção de barracões e casas de barro (pau a pique); o lote não poderá ser subdividido ou desmembrado, em nenhuma forma ou hipótese; é proibida a construção de prédio de habitação coletiva; não será permitida a instalação, no imóvel, ainda a título de uso familiar, de estábulos, estrebarias ou congêneres. Campinas, 12 de janeiro de 1.983. O esc. autº Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle).

AV.11/19.341 - Nos termos de documento firmado por representante da Companhia Paulista de Força e Luz, passado nesta cidade aos 2 de abril de 1.981 (carta n. 0141/TCM/81), anexado ao processo de loteamento do imóvel denominado Jardim Maria Rosa, menciona-se que consoante esse documento, nos terrenos do loteamento não consta nenhuma linha de transmissão, bem como não há previsão para novas linhas de transmissão ou subestações. Campinas, 23 de Abril de 1.987. O Escrevente autorizado Leonardo Albrecht, Leonardo Albrecht. Vide - Microfilme nº 142.475.

Av.13/19.341 - Fica CANCELADA a servidão constituída a favor de CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S.A.-CESP, objeto da inscrição 10.060, livro 4-J, fls. 250, noticiada na Av.2, à vista do requerimento datado de 29.11.1990, microfilmado neste cartório sob nº 176954. Campinas, 21 DEZ 1990 O esc. autº José B. S. Possati (José B. S. Possati)

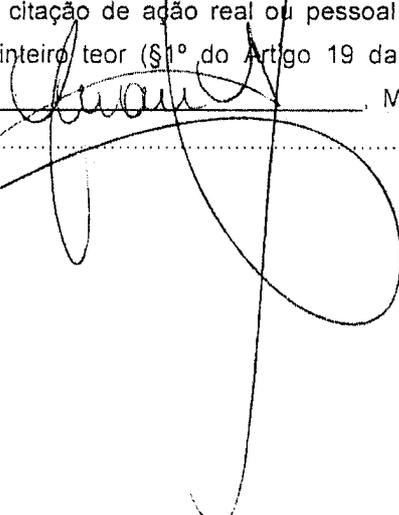
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
OFICIAL

130.00/2017  
433997 - MSSV

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída por processo reprográfico de acordo com o §1.º do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da matrícula matriz nº. 19.341 deste registro, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.

CERTIFICO MAIS que, conforme memorial descritivo, o LOTE nº 13 da QUADRA B tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 1, 30,00m do lado do lote 14, 10,00m nos fundos para o lote 22 e 30,00m do lado do lote 12, encerrando uma área de 300,00m².

CERTIFICO MAIS que este imóvel pertenceu à Circunscrição Imobiliária do Primeiro Registro de Imóveis de Campinas até 13 de abril de 2006, passando após esta data a pertencer à Comarca de Valinhos.

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o lote supra indicado tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73).  
Campinas, 1º de agosto de 2017. O esc. autº.  Marlon Alves de Oliveira Júnior

1º REGISTRO DE IMÓVEIS	
Campinas	
Oficial .....	R\$ 29.93
Estado .....	R\$ 8.51
Cart. Serv. ....	R\$ 5.82
Comp. Reg. Civil .....	R\$ 1.58
Trib.Just. ....	R\$ 2.05
Ministério Público .....	R\$ 1.44
Tributo Municipal .....	R\$ 1.58
TOTAL .....	R\$ 50.91

1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Campinas - SP

12230-9 - AA 405164



Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
OFICIAL

00'00, 2017

MATRÍCULA Nº 19341

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

Mod. 23

MATRÍCULA Nº 19341

Data: 3 JUL 1979  
Oficial: FRANCISCO BENITO  
Oficial - Maior

## IMÓVEL

Nº CADASTRO DO INCRA: 624.179.010.146/3, com a área total de 11,7 Ha; mó-  
dulo igual a 2,0 Ha; número de módulos igual a 3,  
55; e fração mínima de parcelamento igual a 2,0 Hectares. -----

GLEBA de terras designada G-2, com uma área total  
de 119.967,00 mts<sup>2</sup>, equivalente a 11,99,67 Ha, integrando terras do i-  
móvel denominado "Fazenda Espírito Santo", no município de Valinhos, co-  
marca de Campinas, com a seguinte descrição: "Inicia-se no marco 146 e  
segue no rumo 15906'04" SW por 65,25 mts, até o marco 147; no rumo de  
01904'04" SE por 92,05 mts, até o marco 148; no rumo 21948905" SE, por  
26,93 mts, até o marco 149; no rumo 04932'16" SW por 63,20 mts, até o  
marco 150; no rumo 08955'17" SE por 174,11 mts, até o marco 151, con-  
frontando até esse ponto com a Fazenda Fonte Sônia; segue no rumo de  
43950'48" NE por 632,28 mts, até o marco 335; confrontando até esse --  
(segue no verso)

## AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO: Espólio de ALBERTINA BIERRENBACH DE CASTRO PRADO. (Aquisi-  
ções: 3-J -172- 13.430; 3-J -38- 12.879). (Vide matrícula-  
nº 16.119). Campinas, \* 3 JUL 1979, 39. escrevente autº. *Wilton Pierre Jr*  
(Wilton Pierre Js). O Oficial: FRANCISCO BENITO  
Oficial - Maior

R.1/19341 : Nos termos do Formal de Partilha de 19/02/1979, extra-  
ído dos autos de inventário dos bens deixados pelo fa-  
lecimento de Albertina Bierrenbach de Castro Prado, ocorrido em 05/09/  
1971, assinado pelo M.Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Su-  
cessões de São Paulo, Dr. José Joaquim Marcondes Malerbi, expedido pe-  
lo escrivão do 1º. Ofício (processo nº 51.429); Aditamento de 06/06/79,  
e escritura de demarcação de áreas, lavrada em 10/01/1979, pelo 119.ta-  
bélião de São Paulo (lvº.2929, fls.17-vº), anexada ao referido Formal  
de Partilha, de fls.126 a fls.151, ficando tudo microfilmado sob número  
= 41177 =, faça constar que o imóvel desta matrícula, estimado -  
(segue no verso)

## ÔNUS

C AV.2/19341 : O imóvel está onerado por uma SERVIDÃO, em favor das  
Centrais Elétricas de São Paulo S/A -CESP- na confor-  
midade da inscrição nº 10.060 (4-J/250), (noticiada na AV.1/16119). Cam-  
pinas, \* 3 JUL 1979 .o escr.autº. *Wilton Pierre Jr* (Wilton Pierre Junior)

AV.3/19341 : O imóvel está onerado por uma servidão administrativa  
em favor da Companhia Paulista de Força e Luz, na con-  
formidade do Registro nº."2" da matrícula 16119. Campinas, \* 3 JUL 1979  
O 39. escrevente autorizado: *Wilton Pierre Jr* (Wilton Pierre Junior).

C R.4/19341 : Conforme escritura de 10/01/1979, do 119.tabelião de S,  
Paulo (lvº.2929, fls.17-v), anexada ao Formal de Parti-  
lha que originou o R.1,faço constar que a proprietária INSTITUIU SERVI-  
DÃO DE PASSAGEM, em favor de: 1) Rôcio de Castro Prado; 2) Espólio de  
Maria Helena Quartim Barbosa de Castro Prado; e 3) Maria Ana de Castro  
(segue no verso)

Rua Dona Maria Umbelina Couta, 175 - Taquaral - Campinas/SP - CEP: 13076-011  
Fone: (19) 3251-9700 - Fax: (19) 4062-9109 - www.lri.com.br - e-mail: lri@gmx.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

62  
PROCESSO/A  
150'00 / 2017

**MATRÍCULA Nº 19341**

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**IMÓVEL**

ponto com a gleba D, de propriedade de Maria Ana de Castro Prado Carneiro Campello; segue no rumo 84º44'52" NW por 447,88 mts, até o marco 334 confrontando até esse ponto com a gleba H de propriedade de Rócio de -- Castro Prado; segue no rumo 06º57'11" SW por 82,61 mts, até o marco inicial desta descrição, confrontando até esse ponto com o Parque CECAP".

Av.6/19.341- Nos termos da certidão Q113/82, expedida pela Prefeitura - Municipal de Valinhos, microfilmada sob número 92669(após)- faço constar que o imóvel desta matrícula constitui área em expansão urbana de acordo com a aprovação do loteamento "Jardim Maria Rosa" através do decreto nº 2.003/80. Campinas 12 JAN 1983 O escrevente - autorizado Maderna (José Francisco Madernas).

R.8/19.341 - REGISTRO DE LOTEAMENTO "JARDIM MARIA ROSA"  
Conforme requerimento protocolado e microfilmado aos segue à fl. UM - IMÓVEL -

**AQUISIÇÕES**

pelo valor de cr\$. 1.696.562,91-, foi atribuído a MARIA ALBERTINA RIBEIRO CAMPOS, brasileira, viúva, do lar, RG. 495.587/SP, CPF 005.288.978/53, residente e domiciliada na cidade de São Paulo -Capital- à rua Oscar Freire, nº. 416, apartamento nº. 121. Campinas, \* 3 JUL 1979 .O escrevente autorizado: Wilton Pierre Jr (Wilton Pierre Junior).

R.5/19.341- A proprietária já qualificada no R.1 - VENDEU o imóvel a RIVAIL - IMÓVEIS LTDA, com sede em Campinas-SP, à Avenida Guarany 1.206- inscrita no CGC sob nº 50.101.716/0001-53, por Cr\$----- 6.000.000,00 conforme escritura pública lavrada em notas do Tabelionato de Valinhos, livro 53 fls. 109 de 12 de outubro de 1979, microfilmada - sob nº 45225 Campinas 26 OUT 1979 O escrevente autorizado Maderna (José Francisco Madernas).

**ÔNUS**

Prado Carneiro Campello, sobre uma faixa de terreno com 7,00 mts de largura, assim descrita: "Partindo do marco 333, na Estrada Municipal, segue até o marco 142; daí, defletindo à direita, segue até o marco 143;- daí, com deflexão à direita, segue até o marco 144; daí, com deflexão à direita, segue até o marco 145; daí, com deflexão à esquerda, segue até o marco 334; daí segue até o marco 146; daí segue até o marco 147; daí segue até o marco 148; daí segue até o marco 149; daí segue até o marco 150;daí segue até o marco 151;daí,defletindo à esquerda,segue até o marco 152; daí segue até o marco 153;daí segue até o marco 154; daí segue até o marco 155; daí segue até o marco 359; daí, defletindo à esquerda, segue até o marco 358;e daí segue até o marco 357,ponto final do perímetro".Camps. \* 3 JUL 1979 .O escr.autº. Wilton Pierre Jr (Wilton Pierre Jr)

SEGUE FOLHA 1 - ÔNUS -

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
OFICIAL

10000/2017

MATRÍCULA Nº 19.341

MATRÍCULA Nº 19.341

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MOD. N.º 24

MATRÍCULA Nº 19.341

Folha nº UM - IMÓVEL FICHA 2  
Oficial *Francisco*

IMÓVEL

04 de outubro de 1.982, sob número 89.274, acompanhado de memoriais -  
descritivos, plantas e demais documentos exigidos pelo artigo 18 e se-  
guintes da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, a proprietária, ---  
RIVAIL - IMÓVEIS LTDA., promoveu o loteamento da totalidade da gleba-  
de terras desta Matrícula, sob a denominação de "JARDIM MARIA ROSA", -  
tendo sido a respectiva planta aprovada pelo Decreto número 2.003, de  
14 de julho de 1.980, com nova redação dada ao artigo 3º pelo Decreto  
nº 2.067, de 21 de novembro de 1.980, e, finalmente revigorado pelo -  
Decreto nº 2.260, de 6 de setembro de 1.982, todos da Prefeitura Muni-  
cipal de Valinhos. A Licença de Instalação de Loteamento foi expedida-  
pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental-CETESB- em 11 de  
janeiro de 1.980; sob número 002908. Foi, também, a respectiva planta, -  
aprovada pela Secretaria de Estado da Saúde, Seção de Saneamento, atra-  
vés do Protocolo nº 4.371/80, de 23 de abril de 1.980. O loteamento é  
de natureza residencial-comercial, sendo que os lotes 1, 2, 3, 4 e 5, da  
quadra "B"; 4 e 5 da quadra "C"; 4, 5 e 21 da quadra "D" e 13 da qua-  
dra "G", serão considerados comerciais, enquanto que os demais serão  
considerados exclusivamente residenciais. A área loteada está assim di-  
vidida: - - - - -

Área em lotes. . . . .	.74.859,93 ms2	-----62,40%
Área em ruas . . . . .	.33.108,12 ms2	-----27,60%
Sistemas de lazer. . . . .	.11.998,95 ms2	-----10,00%
Total. . . . .	119.967,00 ms2	-----100,00%

e, nos termos do memorial descritivo, o loteamento se compõe das se-  
guintes quadras e lotes: . . . . .

QUADRA "A"

- LOTE 1 - área de 316,40 ms2 às ruas 1 e 5 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 2 - área de 300,00 ms2 à rua 1 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 3 - área de 300,00 ms2 à rua 1 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 4 - área de 300,00 ms2 à rua 1 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 5 - área de 300,00 ms2 à rua 1 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 6 - área de 300,00 ms2 à rua 1 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 7 - área de 300,00 ms2 à rua 1 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 8 - área de 300,00 ms2 à rua 1 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 9 - área de 300,00 ms2 à rua 1 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 10 - área de 300,00 ms2 à rua 1 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 11 - área de 300,00 ms2 à rua 1 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 12 - área de 300,00 ms2 à rua 1 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 13 - área de 300,00 ms2 à rua 1 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 14 - área de 387,63 ms2 às ruas 1 e 6 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_

QUADRA "B"

- LOTE 1 - área de 310,89 ms2 às ruas 5 e 2 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 2 - área de 349,08 ms2 à rua 5 . . . . . Mat. \_\_\_\_\_

segue no verso

1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Campinas - SP

12230-9-AA 405159



**MATRÍCULA Nº** 19.341

Verso folha nº 1 - IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL  
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL  
COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**IMÓVEL**

LOTE 3	- área de 333,72 ms2 à rua 5	.Mat.	_____
LOTE 4	- área de 318,36 ms2 à rua 5	.Mat.	_____
LOTE 5	- área de 313,14 ms2 às ruas 5 e 1	.Mat.	_____
LOTE 6	- área de 300,00 ms2 à rua 1	.Mat.	_____
LOTE 7	- área de 300,00 ms2 à rua 1	.Mat.	_____
LOTE 8	- área de 300,00 ms2 à rua 1	.Mat.	_____
LOTE 9	- área de 300,00 ms2 à rua 1	.Mat.	105.621
LOTE 10	- área de 300,00 ms2 à rua 1	.Mat.	105.622
LOTE 11	- área de 300,00 ms2 à rua 1	.Mat.	105.623
LOTE 12	- área de 300,00 ms2 à rua 1	.Mat.	105.624
LOTE 13	- área de 300,00 ms2 à rua 1	.Mat.	_____
LOTE 14	- área de 300,00 ms2 à rua 1	.Mat.	_____
LOTE 15	- área de 300,00 ms2 à rua 1	.Mat.	_____
LOTE 16	- área de 300,00 ms2 à rua 1	.Mat.	_____
LOTE 17	- área de 342,62 ms2 às ruas 1 e 6	.Mat.	_____
LOTE 18	- área de 342,62 ms2 às ruas 2 e 6	.Mat.	66.876 ✓
LOTE 19	- área de 300,00 ms2 à rua 2	.Mat.	_____
LOTE 20	- área de 300,00 ms2 à rua 2	.Mat.	_____
LOTE 21	- área de 300,00 ms2 à rua 2	.Mat.	_____
LOTE 22	- área de 300,00 ms2 à rua 2	.Mat.	_____
LOTE 23	- área de 300,00 ms2 à rua 2	.Mat.	105.625
LOTE 24	- área de 300,00 ms2 à rua 2	.Mat.	105.626
LOTE 25	- área de 300,00 ms2 à rua 2	.Mat.	105.627
LOTE 26	- área de 300,00 ms2 à rua 2	.Mat.	105.628
LOTE 27	- área de 300,00 ms2 à rua 2	.Mat.	_____
LOTE 28	- área de 300,00 ms2 à rua 2	.Mat.	59.072 ✓
LOTE 29	- área de 300,00 ms2 à rua 2	.Mat.	_____

**QUADRA "C"**

LOTE 1	- área de 342,62 ms2 às ruas 5 e 3	.Mat.	_____
LOTE 2	- área de 360,00 ms2 à rua 5	.Mat.	_____
LOTE 3	- área de 360,00 ms2 à rua 5	.Mat.	84.418 ✓
LOTE 4	- área de 360,00 ms2 à rua 5	.Mat.	_____
LOTE 5	- área de 342,62 ms2 às ruas 5 e 2	.Mat.	_____
LOTE 6	- área de 300,00 ms2 à rua 2	.Mat.	58.609 ✓
LOTE 7	- área de 300,00 ms2 à rua 2	.Mat.	70.267 ✓
LOTE 8	- área de 300,00 ms2 à rua 2	.Mat.	101.205 ✓
LOTE 9	- área de 300,00 ms2 à rua 2	.Mat.	84.604 ✓
LOTE 10	- área de 300,00 ms2 à rua 2	.Mat.	_____
LOTE 11	- área de 300,00 ms2 à rua 2	.Mat.	_____
LOTE 12	- área de 300,00 ms2 à rua 2	.Mat.	_____
LOTE 13	- área de 300,00 ms2 à rua 2	.Mat.	_____
LOTE 14	- área de 300,00 ms2 à rua 2	.Mat.	_____
LOTE 15	- área de 300,00 ms2 à rua 2	.Mat.	_____

segue à fls. 2 - IMÓVEL -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
 Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
 OFICIAL

317

150'00,2017

MATRÍCULA Nº 19.341

COMARCA DE CAMPINAS  
 ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MOD. N.º 24

MATRÍCULA Nº 19.341

Folha nº ~~0015~~ IMÓVEL ~~19.341~~  
 Oficial ~~Benito~~

*Graciano - Mat. Oficial - Mat. 19.341*

IMÓVEL	Mat.
LOTE 16 - área de 300,00 ms2 à rua 2	
LOTE 17 - área de 300,00 ms2 à rua 2	65.005 ✓
LOTE 18 - área de 300,00 ms2 à rua 2	59.108 ✓
LOTE 19 - área de 300,00 ms2 à rua 2	79.550 ✓
LOTE 20 - área de 300,00 ms2 à rua 2	72.741 ✓
LOTE 21 - área de 300,00 ms2 à rua 2	
LOTE 22 - área de 300,00 ms2 à rua 2	59.134 ✓
LOTE 23 - área de 300,00 ms2 à rua 2	59.135 ✓
LOTE 24 - área de 300,00 ms2 à rua 2	59.136 ✓
LOTE 25 - área de 300,00 ms2 à rua 2	92939 ✓
LOTE 26 - área de 391,28 ms2 à rua 2	Vide Av. 12
LOTE 27 - área de 300,00 ms2 às ruas 2 e 7	Vide Av. 12
LOTE 28 - área de 375,00 ms2 à rua 7	
LOTE 29 - área de 300,00 ms2 à rua 3	64.518 ✓
LOTE 30 - área de 300,00 ms2 à rua 3	65.584 ✓
LOTE 31 - área de 300,00 ms2 à rua 3	105.334 ✓
LOTE 32 - área de 300,00 ms2 à rua 3	82.169 ✓
LOTE 33 - área de 300,00 ms2 à rua 3	79.239 ✓
LOTE 34 - área de 300,00 ms2 à rua 3	95.394 ✓
LOTE 35 - área de 300,00 ms2 à rua 3	
LOTE 36 - área de 300,00 ms2 à rua 3	
LOTE 37 - área de 300,00 ms2 à rua 3	
LOTE 38 - área de 300,00 ms2 à rua 3	99177 ✓
LOTE 39 - área de 300,00 ms2 à rua 3	
LOTE 40 - área de 300,00 ms2 à rua 3	
LOTE 41 - área de 300,00 ms2 à rua 3	74.901 ✓
LOTE 42 - área de 300,00 ms2 à rua 3	73.535 ✓
LOTE 43 - área de 300,00 ms2 à rua 3	
LOTE 44 - área de 300,00 ms2 à rua 3	63.460 ✓
LOTE 45 - área de 300,00 ms2 à rua 3	
LOTE 46 - área de 300,00 ms2 à rua 3	
LOTE 47 - área de 300,00 ms2 à rua 3	

==== QUADRA "D" =====

LOTE 1 - área de 342,62 ms2 às ruas 5 e 4	
LOTE 2 - área de 360,00 ms2 à rua 5	58.562
LOTE 3 - área de 360,00 ms2 à rua 5	
LOTE 4 - área de 360,00 ms2 à rua 5	
LOTE 5 - área de 342,62 ms2 às ruas 5 e 3	104.678
LOTE 6 - área de 300,00 ms2 à rua 3	104.674
LOTE 7 - área de 300,00 ms2 à rua 3	
LOTE 8 - área de 300,00 ms2 à rua 3	61.978 ✓
LOTE 9 - área de 300,00 ms2 à rua 3	
LOTE 10 - área de 300,00 ms2 à rua 3	64.601 ✓

segue no verso

Rua Dona Maria Umbelina Couto, 175 - Taquaral - Campinas/SP - CEP: 13076-011  
 Fone: (19) 3251-9700 - Fax: (19) 4062-9109 - www.lri.com.br - e-mail: lri@gmx.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1º Oficial de Registro de Imóveis  
 Comarca de Campinas - SP

12230-9-AA 405160



**MATRÍCULA N° 19.341**

Verso folha nº DOIS - IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO  
 OFICIAL  
 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 REGISTRO GERAL  
 COMARCA DE CAMPINAS  
 ESTADO DE SÃO PAULO

**IMÓVEL**

LOTE 11 - área de 300,00 ms2 à rua 3, . . . . .	Mat.	67.706
LOTE 12 - área de 300,00 ms2 à rua 3, . . . . .	Mat.	63.494
LOTE 13 - área de 300,00 ms2 à rua 3, . . . . .	Mat.	91994
LOTE 14 - área de 300,00 ms2 à rua 3, . . . . .	Mat.	91995
LOTE 15 - área de 300,00 ms2 à rua 3, . . . . .	Mat.	
LOTE 16 - área de 300,00 ms2 à rua 3, . . . . .	Mat.	64.644
LOTE 17 - área de 300,00 ms2 à rua 3, . . . . .	Mat.	
LOTE 18 - área de 300,00 ms2 à rua 3, . . . . .	Mat.	87.367
LOTE 19 - área de 300,00 ms2 à rua 3, . . . . .	Mat.	64.595
LOTE 20 - área de 300,00 ms2 à rua 3, . . . . .	Mat.	
LOTE 21 - área de 351,86 ms2 às ruas 3 e 7, . . . . .	Mat.	58.359
LOTE 22 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . .	Mat.	92422
LOTE 23 - área de 300,00 ms2 à rua 4, . . . . .	Mat.	87.841
LOTE 24 - área de 300,00 ms2 à rua 4, . . . . .	Mat.	87.842
LOTE 25 - área de 300,00 ms2 à rua 4, . . . . .	Mat.	
LOTE 26 - área de 300,00 ms2 à rua 4, . . . . .	Mat.	
LOTE 27 - área de 300,00 ms2 à rua 4, . . . . .	Mat.	
LOTE 28 - área de 300,00 ms2 à rua 4, . . . . .	Mat.	89.939
LOTE 29 - área de 300,00 ms2 à rua 4, . . . . .	Mat.	
LOTE 30 - área de 300,00 ms2 à rua 4, . . . . .	Mat.	71.101
LOTE 31 - área de 300,00 ms2 à rua 4, . . . . .	Mat.	98588
LOTE 32 - área de 300,00 ms2 à rua 4, . . . . .	Mat.	
LOTE 33 - área de 300,00 ms2 à rua 4, . . . . .	Mat.	
LOTE 34 - área de 300,00 ms2 à rua 4, . . . . .	Mat.	
LOTE 35 - área de 300,00 ms2 à rua 4, . . . . .	Mat.	

**QUADRA "E"**

LOTE 1 - área de 412,45 ms2 às ruas 4 e 5, . . . . .	Mat.	35894
LOTE 2 - área de 350,00 ms2 à rua 4, . . . . .	Mat.	35895
LOTE 3 - área de 350,00 ms2 à rua 4, . . . . .	Mat.	35896
LOTE 4 - área de 350,00 ms2 à rua 4, . . . . .	Mat.	35897
LOTE 5 - área de 350,00 ms2 à rua 4, . . . . .	Mat.	35898
LOTE 6 - área de 350,00 ms2 à rua 4, . . . . .	Mat.	35899
LOTE 7 - área de 350,00 ms2 à rua 4, . . . . .	Mat.	35900
LOTE 8 - área de 350,00 ms2 à rua 4, . . . . .	Mat.	35901
LOTE 9 - área de 350,00 ms2 à rua 4, . . . . .	Mat.	35902
LOTE 10 - área de 350,00 ms2 à rua 4, . . . . .	Mat.	35903
LOTE 11 - área de 630,11 ms2 às ruas 4 e 7, . . . . .	Mat.	35904
LOTE 12 - área de 457,30 ms2 à rua 7, . . . . .	Mat.	35905
LOTE 13 - área de 403,15 ms2 à rua 7, . . . . .	Mat.	35906
LOTE 14 - área de 489,96 ms2 à rua 7, . . . . .	Mat.	35907
LOTE 15 - área de 382,05 ms2 à rua 7, . . . . .	Mat.	35908
LOTE 16 - área de 355,36 ms2 à rua 7, . . . . .	Mat.	35909
LOTE 17 - área de 631,85 ms2 às ruas 5 e 7, . . . . .	Mat.	35910

segue à fls. TRÊS - IMÓVEL -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
OFICIAL

15000/2017

417

MATRÍCULA Nº 19.341

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL  
MOD. N.º 24

MATRÍCULA Nº 19.341

Folha nº 12345 FICHA 4  
Oficial Francisco Moim

IMÓVEL

- LOTE 18 - área de 350,00 ms2 à rua 5, . . . . . Mat. 35911
- LOTE 19 - área de 350,00 ms2 à rua 5, . . . . . Mat. 35912
- LOTE 20 - área de 350,00 ms2 à rua 5, . . . . . Mat. 35913
- LOTE 21 - área de 350,00 ms2 à rua 5, . . . . . Mat. 35914
- LOTE 22 - área de 350,00 ms2 à rua 5, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 23 - área de 417,37 ms2 à rua 5, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_

QUADRA "F"

- LOTE 1 - área de 342,62 ms2 às ruas 1 e 6, . . . . . Mat. 85.412
- LOTE 2 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. 91438
- LOTE 3 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. 107.374
- LOTE 4 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. 99062
- LOTE 5 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 6 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. 90070
- LOTE 7 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 8 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 9 - área de 330,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 10 - área de 330,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 11 - área de 330,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 12 - área de 330,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 13 - área de 330,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 14 - área de 329,95 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 15 - área de 400,07 ms2 à rua 7, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_

QUADRA "G"

- LOTE 1 - área de 312,62 ms2 às ruas 1 e 6, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 2 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 3 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 4 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 5 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 6 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 7 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 8 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 9 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 10 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 11 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 12 - área de 300,00 ms2 à rua 1, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 13 - área de 302,78 ms2 às ruas 1 e 7, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 14 - área de 416,37 ms2 à rua 7, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 15 - área de 300,00 ms2 à rua 2, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 16 - área de 300,00 ms2 à rua 2, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 17 - área de 300,00 ms2 à rua 2, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 18 - área de 300,00 ms2 à rua 2, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 19 - área de 300,00 ms2 à rua 2, . . . . . Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 20 - área de 300,00 ms2 à rua 2, . . . . . Mat. 58.204

segue no verso

Rua Dona Maria Umbelina Couto, 175 - Taquaral - Campinas/SP - CEP: 13076-011  
Fone: (19) 3251-9700 - Fax: (19) 4062-9109 - www.lri.com.br - e-mail: lri@gmx.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Campinas - SP

12230-9-AA 405161



69  
15000/2017

**MATRÍCULA Nº** 19.341

Verso folha nº TRÊS - IMÓVEL

DR. EVINIO SILVA FILHO

OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**IMÓVEL**

- LOTE 21 - área de 300,00 ms2 à rua 2, . . . . ., Mat, 58.205 ✓
- LOTE 22 - área de 300,00 ms2 à rua 2, . . . . ., Mat, 58.206 ✓
- LOTE 23 - área de 300,00 ms2 à rua 2. . . . ., Mat, 58.207 ✓
- LOTE 24 - área de 312,62 ms2 às ruas 2 e 6. . . . ., Mat, 58.208 ✓

**QUADRA "H"**

- LOTE 1 - área de 342,62 ms2 às ruas 7 e 2, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 2 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, 59.625 ✓
- LOTE 3 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, 59.626 ✓
- LOTE 4 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 5 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 6 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 7 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 8 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 9 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 10 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 11 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 12 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 13 - área de 630,00 ms2 à rua 7. . . . ., Mat, \_\_\_\_\_

**QUADRA "I"**

- LOTE 1 - área de 342,62 ms2 às ruas 7 e 4, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 2 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 3 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, 74.518 ✓
- LOTE 4 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, 74.524 ✓
- LOTE 5 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, 89.208 ✓
- LOTE 6 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, 82.201 ✓
- LOTE 7 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 8 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, 102812 ✓
- LOTE 9 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, 66.584 ✓
- LOTE 10 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, 75.888 ✓
- LOTE 11 - área de 300,00 ms2 à rua 7, . . . . ., Mat, 103347 ✓
- LOTE 12 - área de 300,10 ms2 à rua 7. . . . ., Mat, 100.194 ✓
- LOTE 13 - área de 300,80 ms2 à rua 7. . . . ., Mat, 79.548 ✓
- LOTE 14 - área de 391,30 ms2 à rua 7. . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 15 - área de 390,52 ms2 à rua 7. . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 16 - área de 432,63 ms2 às ruas 7 e 2. . . . ., Mat, \_\_\_\_\_

**QUADRA "J"**

- LOTE 1 - área de 609,72 ms2 às ruas 7 e 5. . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 2 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 3 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 4 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 5 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . ., Mat, \_\_\_\_\_
- LOTE 6 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . ., Mat, \_\_\_\_\_

sa-gue à fls. 4 - IMÓVEL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho

OFICIAL

10000/2017

5/7

MATRÍCULA Nº 19.341

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MOD. Nº 24

MATRÍCULA Nº 19.341

Folha nº QUATRO - IMÓVEL FICHA 5

Oficial Alexandre de Azevedo Palmeira Filho

Oficial - Major

IMÓVEL

- LOTE 7 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . .Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 8 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . .Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 9 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . .Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 10 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . .Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 11 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . .Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 12 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . .Mat. 91683
- LOTE 13 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . .Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 14 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . .Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 15 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . .Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 16 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . .Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 17 - área de 300,00 ms2 à rua 7. . . . .Mat. \_\_\_\_\_
- LOTE 18 - área de 312,62 ms2 às ruas 7 e 4 . . . . .Mat. \_\_\_\_\_

-----SISTEMAS DE LAZER-----  
 SISTEMA DE LAZER UM - às ruas 5 e 1 com 933,00 mts2.  
 SISTEMA DE LAZER DOIS - às ruas 1, 5 e avenida 1, com 4.987,62 mts2.  
 SISTEMA DE LAZER TRÊS - à avenida 1 e rua 5, com 6.078,33 mts2. ---  
 Campinas, 12 JAN 1983 .O escrevente autorizado: Antonio Roberto de Souza Valle  
 (Antonio Roberto de Souza Valle).--

Av.12/19.341: A vista do preceituado no artigo 213 - parágrafo 1º, da Lei 6.015/73 e de acordo com o memorial descritivo e planta, arquivados neste cartório no processo de loteamento respectivo, faço constar que os LOTES nºs 26 e 27, ambos da quadra "C", do loteamento - "JARDIM MARIA ROSA", possuem, respectivamente, as áreas de 300,00mts² e 391,28mts² e não como consta do R.8. Campinas, 27 de março de 1.989. O escrevente autorizado: Antonio Roberto de Souza Valle. O Oficial do Registro: Alexandre de Azevedo Palmeira Filho.  
 (LOTE 26 - Vide Matrícula 58.561 - LOTE 27 - Vide Matrícula \_\_\_\_\_)

Av.14/19.341: Nos termos de requerimento constante da escritura pública datada 29/11/2.002, lavrada nas notas do Tabelionato de Valinhos (livro 261, fls. 041), e de acordo com memorial descritivo arquivado no processo de loteamento, planta aprovada (processo administrativo nº 2923/98) e certidão nº 008/2.004, expedida pela Prefeitura de Valinhos, tudo prenotado sob nº 297.650, faço constar que: a) dentro da área de ruas mencionada no registro do loteamento (33.108,12m2), existe a Avenida Marginal, com a área de 2.112,08m2; b) essa Avenida Marginal passou a denominar-se Avenida Victor Antonio Capovilla, pela Lei 2.579, de 12/04/1.993; c) da área dessa avenida (2.112,08m2) foi destncorporada da classe de bens públicos de uso comum do povo e transferida para a classe de bens patrimoniais, uma área de 73,20m2, nos termos da Lei 3.374, de 12/11/1.999, e autorizada sua alienação para anexação ao imóvel limdeiro, sendo que para a referida área de 73,20m2, foi aberta a Matrícula nº 103587; d) a área Remanescente da Avenida Antonio Capovilla (antiga avenida marginal) passou a ter a área de 2.038,88m2, assim descrita: forma triangular, confronta pelo lado direito na extensão de 196,00m, com a quadra H, Rua Guerino Furlan (antiga rua 2) e quadra I, e, pelo lado

(continua no verso)

1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Campinas - SP

12230-9-AA 405162

12230-9-404001-426003-06/7

**MATRÍCULA Nº**

19.341

Verso folha nº QUATRO IMÓVEL

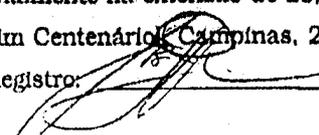
DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

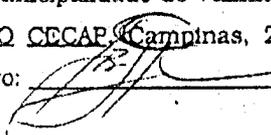
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**IMÓVEL**

esquerdo, nas extensões de 201,70m, com a Gleba D da Fazenda Espírito Santo (atual loteamento Residencial Ana Carolyn e loteamento Parque das Colinas), por 3,60m, 7,97m em curva e 7,50m, com a área desincorporada; e, finalmente na extensão de 25,60m, com a Gleba H-2 da Fazenda Espírito Santo (atual Jardim Centenário) Campinas, 28 de abril de 2.004. (GJM). O escrevente autorizado do Registro:  (José Benedito S. Possati).

**Av. 15/19.341:** Nos termos da certidão nº 008/2.004, datada de 13 de janeiro de 2.004, expedida pela Prefeitura do Município de Valinhos, prenotada sob nº 297.650, faço constar que: a) A rua 2 do Jardim Maria Rosa, recebeu, pela Lei 2.307, de 28/09/1.990, a denominação de RUA GUERINO FURLAN; e b) em virtude de recadastramento efetuado pela Municipalidade de Valinhos, o loteamento Jardim Maria Rosa passou a pertencer ao BAIRRO CECAP Campinas, 28 de abril de 2.004. (GJM). O escrevente autorizado do Registro:  (José Benedito S. Possati).

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
OFICIAL

150'0 0 / 2017

MATRÍCULA Nº 19.341

Folha nº 1 - ÔNUS FICHA 6

Oficial ~~Francisco Benito~~  
Oficial - *Alair*

ÔNUS

Av.7/19.341- Nos termos dos requerimentos datados de 30 de julho de 1982 (fls. 150 do processo de loteamento) e 19 de março de 1981 (fls. 152 do processo de loteamento), microfilme após n.92669, fica cancelado o registro nº 4/19.341, em virtude da área haver sido loteada com a conseqüente abertura de vias públicas de comunicação, conforme consta do decreto da Prefeitura Municipal de Valinhos nº --- 2003 de 14 de julho de 1980, com a nova redação dada no artigo 3º pelo decreto nº 2067 de 21 de novembro de 1980, e, finalmente revigorado pelo decreto 2260 de 6 de setembro de 1982. O presente cancelamento é feito, ainda, à vista do que dispõe o artigo 709 nº II do Código Civil Brasileiro. Campinas 12 JAN 1983 O escrevente autorizado *Jose Francisco Madernas* (José Francisco Madernas).

R.9/19.341 - Nos termos do parágrafo único, do artigo 52, do Decreto nº 2.003, de 14 de julho de 1.980, da Prefeitura Municipal de Valinhos, que aprovou os planos de loteamento do imóvel denominado " JARDIM MARIA ROSA", foram instituídas servidões administrativas de viela sanitária, com largura de 3,00 metros, destinadas ao escoamento de águas pluviais e coleta de esgotos sanitários, atingindo os seguintes lotes:--

-----  
-QUADRA "A"-----  
Fundos dos lotes 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 e 14.

-----  
-QUADRA "B"-----  
Lateral do lote 3 e fundos dos lotes 3,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27 28 e 29.

-----  
-QUADRA "C"-----  
Lateral do lote 3 e fundos dos lotes 3,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37 38,39,40,41,42,43,44,45,46 e 47.

-----  
-QUADRA "D"-----  
Lateral do lote 3 e fundos dos lotes 3,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31 32,33,34 e 35.

-----  
-QUADRA "E"-----  
1º trecho: fundos dos lotes 14,15 e 16.  
2º trecho: lateral do lote 23 e fundos dos lotes 12,13 e 14.

-----  
-QUADRA "F"-----  
Fundos dos lotes 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15.

-----  
-QUADRA "G"-----  
Fundos dos lotes 14,15,16,17,18,19,20,21,22,23 e 24.

Campinas, 12 JAN 1983 .O escrevente autº *Antonio Roberto de Souza Valle*  
(Antonio Roberto de Souza Valle).-

segue reverso

19.341

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Mod. 26 - 2.000 - 6/81

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

150'0 0, 2017

**MATRÍCULA Nº**

19.341

Verso folha nº 1

ÔNUS

**ÔNUS**

Av.10/19.341: Nos termos do que consta do contrato-padrão arquivado no processo de loteamento do "JARDIM MARIA ROSA", existem condições essenciais referentes a benfeitorias a serem realizadas e ao uso dos lotes, que obrigam a eventuais futuros adquirentes, tais como: antes de qualquer edificação, solicitar à loteadora, nova demarcação e alinhamento do lote; as construções deverão ser exclusivamente residenciais, exceção feita aos lotes considerados comerciais; é vedada a construção de barracões e casas de barro (pau a pique); o lote não poderá ser subdividido ou desmembrado, em nenhuma forma ou hipótese; é proibida a construção de prédio de habitação coletiva; não será permitida a instalação, no imóvel, ainda a título / de uso familiar, de estábulos, estrebarias ou congêneras. Campinas, 12 de janeiro de 1.983. O esc. autº Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle).

AV.11/19.341 - Nos termos de documento firmado por representante da Companhia Paulista de Força e Luz, passado nesta cidade aos 2 de abril de 1.981 (carta n. 0141/TCM/81), anexado ao processo de loteamento do imóvel denominado Jardim Maria Rosa, menciona-se que consoante esse documento, nos terrenos do loteamento não consta nenhuma linha de transmissão, bem como não há previsão para novas linhas de transmissão ou subestações. Campinas, 23 de Abril de 1.987. O Escrevente autorizado Leonardo Albrecht, Leonardo Albrecht. Vide - Microfilme nº 142.475.

Av.13/19.341 - Fica CANCELADA a servidão constituída a favor de CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S.A-CESP, objeto da inscrição 10.060, livro 4-J, fls. 250, noticiada na Av.2, à vista do requerimento datado de 29.11.1990, microfilmado neste cartório sob nº 176954. Campinas, 21 DEZ 1990 O esc. autº José B. S. Possati (José B. S. Possati)

DR. ELIVINO SILVA FILHO  
OFICIAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

717

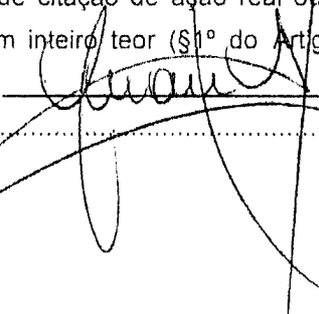
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
OFICIAL

150 0 0 / 2017  
433997 - MSSV

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída por processo reprográfico de acordo com o §1.º do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da matrícula matriz nº. 19.341 deste registro, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.

CERTIFICO MAIS que, conforme memorial descritivo, o LOTE nº 13 da QUADRA B tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 1, 30,00m do lado do lote 14, 10,00m nos fundos para o lote 22 e 30,00m do lado do lote 12, encerrando uma área de 300,00m².

CERTIFICO MAIS que este imóvel pertenceu à Circunscrição Imobiliária do Primeiro Registro de Imóveis de Campinas até 13 de abril de 2006, passando após esta data a pertencer à Comarca de Valinhos.

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o lote supra indicado tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73).  
Campinas, 1º de agosto de 2017. O esc. autº.  Marlon Alves de Oliveira Júnior

1º REGISTRO DE IMÓVEIS	
Campinas	
Oficial .....	RS 29.93
Estado .....	RS 8.51
Cart. Serv. ....	RS 5.82
Comp. Reg. Civil .....	RS 1.58
Trib. Just. ....	RS 2.05
Ministério Público .....	RS 1.44
Tributo Municipal .....	RS 1.58
TOTAL .....	RS 50.91

1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Campinas - Sp

12230-9 - AA 405164

12230-9-405164-230000-0517

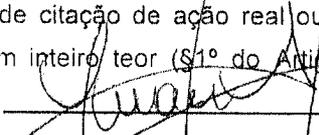
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
OFICIAL

150'00 / 2017  
433997 - MSSV

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída por processo reprográfico de acordo com o §1.º do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da matrícula matriz nº. 19.341 deste registro, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.

CERTIFICO MAIS que, conforme memorial descritivo, o LOTE nº 22 da QUADRA B tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua Guerino Furlan (Antiga Rua 02), 30,00m do lado do lote 23, 10,00m nos fundos para o lote 13 e 30,00m do lado do lote 21, encerrando uma área de 300,00m².

CERTIFICO MAIS que este imóvel pertenceu à Circunscrição Imobiliária do Primeiro Registro de Imóveis de Campinas até 13 de abril de 2006, passando após esta data a pertencer à Comarca de Valinhos.

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o lote supra indicado tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73).  
Campinas, 1º de agosto de 2017. O esc. autº.  Marlon Alves de Oliveira Júnior

1º REGISTRO DE IMÓVEIS  
Campinas

Oficial .....	R\$ 29.93
Estado .....	R\$ 8.51
Cart. Serv. ....	R\$ 5.82
Comp. Reg. Civil .....	R\$ 1.58
Trib. Just. ....	R\$ 2.05
Ministério Público .....	R\$ 1.44
Tributo Municipal .....	R\$ 1.58
TOTAL .....	R\$ 50.91

1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Campinas - SP

12230-9-AA 405171

12230-9-404601-172000-0617

76	Rua: 
Processo/ANC	
150'00 / 2017	

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA QUE ~~ENTRE SI FAZEM~~. RIVAIL IMOVEIS LTDA e LEANDRO FAVARO e MARIA ELENIR APARECIDA FAVARO ZARELLI., DE CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRÁTAVEL, NA FORMA ABAIXO.

### I - DAS PARTES

De um lado, como **COMPROMITENTE VENDEDORA**:

RIVAIL IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita junto ao C.N.P.J./M.F. sob o nº 50.101.716/0001-83, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 244 – Centro – CEP 13.084-514 – Campinas/SP, neste ato devidamente representada por seu sócio proprietário **COMERCINDA DE LOURDES BERNUSSO**, brasileira, do lar, Divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 11.980.667-SSP/SP., e inscrita no CPF/RFB sob nº 114.975.758-26, residente e domiciliada na rua dos Bandeirantes nº 154, apartamento 62, Cambuí, em Campinas/SP, daqui por diante denominada simplesmente **VENDEDORA**; e

De outro lado, como **COMPROMISSÁRIA COMPRADORA**:

LEANDRO FAVARO, brasileiro, casado no regime de separação absoluta de bens, conforme escritura antenupcial datada em 13/08/2.015 com Karina de Oliveira Rodrigues Favaro; empresário, portador cédula de identidade RG nº 6.142.263-3 SSP/SP e CPF/RFB sob nº 288.409.738-42, natural de Perola/PR, nascido em 16/05/1979; e

MARIA ELENI APARECIDA FAVARO ZARELLI, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens com AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI, ela empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.224.225-0 SSP/SP e inscrita no CPF/RFB sob nº 570.138.539-68, natural de Atalaia /PR, nascida em 24/12/1965, ele brasileiro, casado, empresário, portador cédula de identidade RG nº 4.622.630-5 SSP/PR e CPF/RFB sob nº 527.372.099-00, natural de Perola/PR, nascido em 27/07/1965, daqui por diante denominada simplesmente **COMPRADORES**;

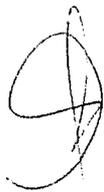
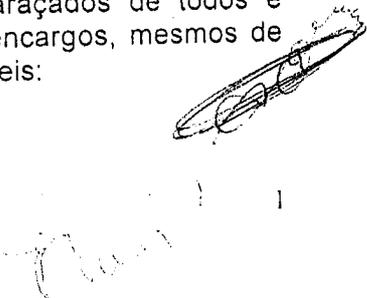
As partes acima qualificadas estão, entre si, justas e contratadas pelas cláusulas e condições que adiante estipulam, outorgam e aceitam como segue.

### II – DA FUNÇÃO SOCIAL DO CONTRATO

Este contrato atenderá a sua função social desde que sejam cumpridas pelas partes, todas as obrigações aqui convencionadas, nos termos dos artigos 421 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

### III - DOS IMÓVEIS

A VENDEDORA, a justo título e absolutamente livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus reais ou convencionais, dúvidas, dívidas e demais encargos, mesmos de impostos e taxas em atraso, é legítima proprietária dos seguintes imóveis:

Processo nº 150.000,2017

- a) Um terreno no lote 13 da quadra B do loteamento Jardim Maria Rosa, na cidade de Valinhos/SP, com área total de 300,00m<sup>2</sup> e testada de 10,00m de frente para a Rua Pedro Gabetta, cadastrada na prefeitura municipal nº 17688/00 – Setor 6097, objeto da matrícula imobiliária matriz nº 19.341 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, com valor venal para o ano de 2.017 em R\$ 30.837,00
- b) Um terreno no lote 22 da quadra B do loteamento Jardim Maria Rosa, na cidade de Valinhos/SP, com área total de 300,00m<sup>2</sup> e testada de 10,00m de frente para a Rua Guerino Furlan, com viela sanitária nos fundos do terreno, cadastrada na prefeitura municipal nº 17697/00 – Setor 6097, objeto da matrícula imobiliária matriz nº 19.341 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, com valor venal para o ano de 2.017 em R\$ 30.837,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os lotes acima qualificados embora tenham suas confrontações ao fundo dos terrenos, os mesmos não são unificados, sendo cada um considerado unitariamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os Compradores poderão optar por financiamento bancário para execução do empreendimento imobiliário que será implantado sobre os imóveis objetos deste contrato, e, por consequência, os terrenos serão objetos de hipoteca, bem como os acessórios (construções), com que a VENDEDORA não se opõe.

#### IV - DO COMPROMISSO

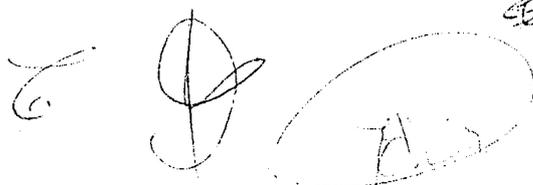
Por este instrumento e na melhor forma de direito a VENDEDORA se compromete a vender aos COMPRADORES, os imóveis descritos e caracterizados no capítulo III, pelo preço, forma de pagamento, cláusulas e condições adiante estipuladas.

#### V – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço certo e de comum acordo ajustado para os imóveis objetos do presente compromisso de venda e compra, é de **R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais)**, que será pago pelos COMPRADORES à VENDEDORA da seguinte forma:

- A) R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) no ato da assinatura desse compromisso de compra e venda.
- B) R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na data de 20/03/2017, ou seja, 30 (trinta) dias após a assinatura desse.
- C) R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) em 10 (dez) pagamentos mensais em todo dia 20 (vinte) no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) com início em 20/04/2017 e término em 20/01/2018 inclusive.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica convencionado que o local de pagamento será no domicílio da vendedora ou em conta bancária a ser indicada pela vendedora.



Processo/Anc	150.000,2017
--------------	--------------

PARÁGRAFO SEGUNDO: O recebimento em atraso, não constituirá alteração ou novação contratual, mas mero ato de tolerância da vendedora, à qual, em tal caso, caberá o direito de exigir sobre o valor devido total, juros de 2% (dois por cento) ao mês pelo período de atraso, acrescido de multa de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 406 e 407 do código civil.

## VI - DAS CLÁUSULAS ESPECIAIS

### a) DA POSSE

A VENDEDORA transmite neste ato à COMPRADORA, a posse dos imóvel objeto deste compromisso, podendo a mesma usar, gozar, fruir como seu que fica sendo.

### b) DA OUTORGA DA ESCRITURA DEFINITIVA DE COMPRA E VENDA

A escritura definitiva de compra e venda dos imóveis aqui objetivados, será outorgada pela VENDEDORA em favor dos COMPRADORES, ficando a cargo dos COMPRADORES toda a custa e emolumentos decorrentes da lavratura, ITBI e registros necessários.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os compradores poderão transferir e ceder seus direitos e obrigações deste contrato, desde que estejam perfeitamente em dia com as suas obrigações assumidas.

Na ocorrência dessa cessão, o terceiro se responsabilizará solidariamente aos compradores junto a vendedora.

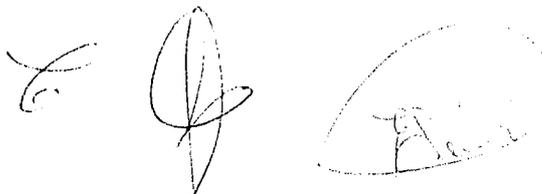
### c) DAS GARANTIAS

Os compradores oferecerão em garantia à vendedora notas promissórias de Caráter pro-solvendo, de emissão dos compradores em favor de COMERCINDA DE LOURDES BERNUSO, brasileira, do lar, Divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 11.980.667-SSP/SP., e inscrita no CPF/RFB sob nº 114.975.758-26, residente e domiciliada na rua dos Bandeirantes nº 154, apartamento 62, Cambuí, em Campinas/SP., que serão devolvidas aos emissários conforme for sendo quitado os pagamentos.

### c) DOS IMPOSTOS

Todos os impostos, taxas, tarifas que incidem sobre os imóveis objetivados, até a data do presente compromisso são de responsabilidade da VENDEDORA e desta data em diante, passarão a ser de responsabilidade da COMPRADORA, mesmo que lançados em nome da VENDEDORA ou de terceiros.

### d) DA IRREVOGABILIDADE



79	rubrica
Processo nº	
150'0'0 / 2017	

O negócio jurídico retratado pelo presente instrumento é feito em caráter irrevogável e irretroatável regulando-se no que for aplicável pelas leis vigentes para a espécie, renunciando as partes, ao direito de arrependimento e obrigando as mesmas, seus herdeiros e sucessores, a fazer esta compra e venda sempre boa, firme e valiosa e os VENDEDORES responderão pela evicção de direito, nos termos dos artigos 447 e seguintes do Código Civil Brasileiro e demais disposições aplicáveis à matéria.

#### e) DO FORO

As partes elegem o foro da situação do imóvel, na Comarca de Valinhos, Estado São Paulo, para serem dirimidas as eventuais dúvidas oriundas direta ou indiretamente deste compromisso, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. Se as partes tiverem de recorrer aos meios judiciais para fazer valer os seus direitos, a parte vencedora arcará com todas as custas processuais, além dos honorários advocatícios da parte vencedora, desde já estipulados em 20% (vinte por cento) do valor da causa ou da condenação.

#### f) DA CONFIDENCIALIDADE

As partes se obrigam reciprocamente, por si, seus herdeiros e sucessores, a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre a transação convencionada neste contrato, o que deverá perdurar até a outorga da escritura pública e definitiva de venda e compra pela VENDEDORA à COMPRADORA.

#### g) DAS DECLARAÇÕES DA VENDEDORA

A VENDEDORA declara sob as penas da Lei, que não está pessoalmente vinculada ao INSS e FUNRURAL como empregadora e portanto não está sujeita às restrições da Lei Federal nº 8.212/91. Declara ainda, que até a presente data não existe contra a mesma, quaisquer feitos ajuizados, ônus reais, ações judiciais, reais ou reipersecutórias, débitos fiscais e/ou taxas diversas, que envolva ou por qualquer forma possam envolver os imóveis objetos deste contrato ou outros ônus ou gravames que possam impedir ou prejudicar a presente transação, tudo conforme dispõe a Lei Federal nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86 obrigando-se ainda a apresentar todas as certidões e documentos relacionados nas legislações supra citadas. Declara finalmente, que:

- 1) desconhece quaisquer projetos de desapropriação ou declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, expropriação ou ocupação temporária, objetivando, total ou parcialmente os imóveis objetos do presente compromisso;
- 2) sobre os imóveis inexiste processo de tombamento iniciado ou tombamento definitivo que o objete e que os mesmos não se localizam em área que a lei conceitua como de entorno de outro bem tombado;
- 3) sobre os imóveis não foram praticadas atividades poluidoras, tais como fábricas, extração mineral e depósitos de resíduos ou outras e, que desconhecem a existência de qualquer fato ou procedimento administrativo, judicial ou extrajudicial, notificado, iniciado ou em andamento, no que diz respeito as questões ambientais relativas aos imóveis; e



Processo/Anc	80
150'0'0,2017	

**h) DA DECLARAÇÃO DAS PARTES**

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente compromisso, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Campinas, 20 de fevereiro de 2.017

Comercinda de S. Bernusso  
 Rivail Imoveis Ltda  
**COMERCINDA DE LOURDES BERNUSSO.**

SO  
TABELIÃO

FIRMA

Leandro Favaro  
**LEANDRO FAVARO**

FIRMA

Maria Eleni Aparecida Favaro Zarelli  
**MARIA ELENI APARECIDA FAVARO ZARELLI**

FIRMA

Amarildo de Oliveira Zarelli  
**AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI**

**TESTEMUNHAS**

1ª) \_\_\_\_\_  
 NOME:  
 RG:

2ª) \_\_\_\_\_  
 NOME:  
 RG:

**TABELIÃO DE NOTAS - VENTURA**  
 Valtter Ventura - Tabelião  
 Rua José Milani, 297 - Valinhos - SP  
 Fone: (19) 3871-2078  
 "Válido somente com Selo de autenticidade"

Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança às firmas das (1) LEANDRO FAVARO, (1) MARIA ELENI APARECIDA FAVARO ZARELLI e (1) AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI, as assinaturas e o teor das partes e das testemunhas presentes, valendo, 10 dias após a data da assinatura.

Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança às firmas de: COMERCINDA DE LOURDES BERNUSSO (462400) - Dou fé, da verdade.  
 Por ato R\$ 8,83. Em Test.  
 AMANDA SOUZA CAVALCANTE SILVA COIZ  
 Cod. Seq.: 4952485150484955485735535151  
 14/03/2017 - 09:55:35 - Selo(s): AAQ77187

Colégio Notarial do Brasil

1219AA0165427

1219AA0298017

Amândia S. C. e Silva Ltda  
 Tabelião de Notas de Campinas

Amândia S. C. e Silva Ltda  
 Tabelião de Notas de Campinas

1219AA0797187

82

Processo/ANC

150'0'0/2017

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

41.187.162-6 2ª Vª

DATA DE EMISSÃO 05/05/2016

DEVAIR JOSÉ FAVARO

FLUNOAG

ODAIR FAVARO

LUZIA FERRARI FAVARO

RESERVAÇÃO

ALTONIA - PR

VALINHOS-SP VALINHOS CC-LV B078FELSR06 /Nº16427

DATA DE NASCIMENTO 25/08/1983

21002494836

319311938/51

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8210-7

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA CLARETTO DAUTY

746-80064

PROLEGADOR LAURENTO

CARTeira DE IDENTIDADE




*Laurenço*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICKARDO GUARIELTON DAUPT

8210-7

PROIBIDO PLASTIFICAR




POLEGGIAR-GIREFOTO

POLEGGIAR-GIREFOTO

8611-005615

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 15.657.277-1 DATA DE EXPIRACAO 24/OUT/2011

AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI

VICENTE ZARELLI

E LINA DE OLIVEIRA ZARELLI

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PEROLA -PR 27/JUL/1965

BCC-ORIGEM PÉROLA-PR

PEROLA

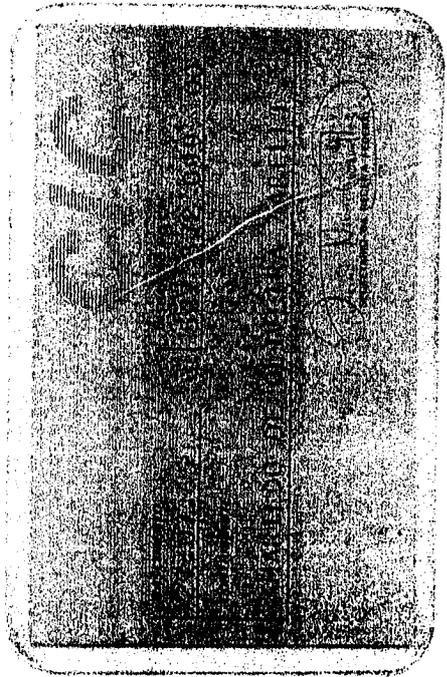
CC: LV.B016/FLS.197 /N.002084

CPT 527372099/00

150 Delegacia Divisão de Identificação de Polícia de São Paulo

Roberto ASSUNÇÃO DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83



83

15000/2017